

# DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XXXIX—12º DA REPUBLICA — N. 242

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 7 DE SETEMBRO DE 1900

**Por ser hoje dia feriado, amanhã não será publicado o «Diário Oficial».**

## SUMMARIO

### ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Mensagem ao Senado Federal.  
Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 6 do corrente.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 4 do corrente.

### SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 5 do corrente, das Directorias da Justiça e de Contabilidade—Expediente de 3 a 5 do corrente, da Directoria do Interior—Polícia do Distrito Federal.

Ministerio da Fazenda—Títulos e portarias de 6 do corrente—Expediente de 5 do corrente, da Directoria do Expediente do Thesouro Federal —Expediente de 4 do corrente, da Directoria de Contabilidade—Relatorio do inquerito procedido na Delegacia Fiscal, em Pernambuco, pelo Inspector de Fazenda Manoel Jansen Muller — Recebedoria—Quadro demonstrativo do papel moeda e circulação até 31 de agosto findo.

Ministerio da Guerra — Portarias de 5 do corrente e requerimentos despachados — Expediente de 30 e 31 do mez findo.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas —Expediente de 6 do corrente e requerimentos despachados da Directoria Geral de Contabilidade—Portarias de 4 e 6 e expediente de 5 e 6 do corrente da Directoria Geral da Industria —Directoria Geral dos Correios.

SECÇÃO JUDICIARIA—Sessão da Camara civil e de camaras reunidas da Corte de Appellação.

### O EXTERIOR.

OS ESTADOS.

NOTICIARIO.

RENDAS PUBLICAS — Rendimento da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Recebedoria do Estado de Minas Geraes.

### EDITAIS E AVISOS.

### PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Acta da Companhia Fabril Paulistana—Acta da Companhia Nacional de Loterias dos Estados.

### ANNUNCIOS.

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Sr. Presidente do Senado Federal—Tendo nomeado por decreto da presente data, junto em cópia, o Dr. João Felipe Pereira para o cargo de Prefeito do Districto Federal, submetto ao mesmo acto á approvação do Senado, nos termos do art. 2º do decreto legislativo n. 543, de 23 de dezembro de 1898.

Capital Federal, 6 de setembro de 1900.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 6 do corrente foi concedida ao Dr. Antonio Coelho Rodrigues a exoneração, que pediu, do cargo de Prefeito do Districto Federal, e nomeado para o mesmo cargo o Dr. João Felipe Pereira.

Por decreto de 1 do corrente mez, foram nomeados para a guarda nacional:

### ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Comarca de Santo Antonio do Rio Novo

17ª brigada de infantaria

Coronel commandante, Joaquim Luiz Alves Silva.

Estado-maior— Capitães assistentes, Hermann Alves Silva e Luiz Alves Moreira;

Capitães-ajudantes de ordens, Eurico Walderstein Lucas e Osorio Paula Vianna;

Major-cirurgião, o pharmaceutico Marcelino José de Almeida Junior.

49ª batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Firmino Francisco Ramos.

Estado-maior — Major fiscal, Estanislão Borges de Athayde;

Capitão-ajudante, Silarico Fonseca Vianna;

Tenente-secretario, Carlos Melo Lucas;

Tenente quartel-mestre, Francisco Emilio da Costa Junior.

1ª companhia — Capitão, Cesario Nunes Teixeira de Moraes;

Tenente, Joaquim Alves Louzada;

Alferes, Manoel Gomes Novo e Otton de Oliveira Fonseca.

2ª companhia — Capitão, José Liberato Lucas;

Tenente, Custodio Pinto Rangel.

Alferes, José Cordeiro de Quadros e Didimo José Dutra.

3ª companhia — Capitão, Manoel Grillo Amaro;

Tenente, Antonio Simphronio Lucas.

Alferes, Joaquim Dias Duarte Carneiro.

4ª companhia—Capitão, Jacob Kobi.

Tenente, Nicoláo Kobi.

Alferes, José Teixeira Gripho e Paulino Teixeira Gripho.

50ª batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Francisco Lima Santiago Louzada.

Estado-maior—Major-fiscal, José Belisario Freitas Bicalho.

Capitão-ajudante, Joaquim Gomes Pinheiro Junior;

Tenente-secretario, Hortencio Pinto Rangel;

Tenente-quartel-mestre, Alcino Moreno de Almeida.

1ª companhia — Capitão, Luiz Affonso de Souza;

Tenente, Manoel Pinto Alves de Carvalho;

Alferes, Manoel Luiz dos Santos e Joaquim Antonio Moreira Loloza.

2ª companhia—Capitão, Ranimero Ribeiro Santos.

Tenente, José Borges da Silva Moreira;

Alferes, Cesar Augusto do Amaral e João Scheideger.

3ª companhia — Capitão, Alcides Thaumaturgo de Almeida;

Tenente, Luiz Emilio da Costa;

Alferes, Alexandre Furlan e José Rodrigues de Freitas.

4ª companhia—Capitão, Luiz Barbosa de Almeida;

Tenente, João Baptista Laeber Filho;

Alferes, Carlos Moreira e Manoel Francisco de Almeida.

51ª batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Francisco Emilio da Costa.

Estado-maior—Major-fiscal, Onofre Nunes da Fonseca;

Capitão-ajudante, Alvaro Alves Silva;

Tenente-secretario, Joaquim Alves de Athayde;

Tenente-quartel-mestre, Mizael Santiago Louzada Sobrinho.

1ª companhia—Capitão, Francisco Sallesins Durr;

Tenente, Emilio Durr;

Alferes, João Pedro Lucas e Frederico Kobi.

2ª companhia—Capitão, Justino Hemmerly Filho;

Tenente, Nestor Alves de Athayde;

Alferes, Henrique Hemmerly e Carlos Kobi.

3ª companhia—Capitão, Luiz Alves Vianna;

Tenente, Francisco Baiarl;

Alferes, José Koppe e José Pedro Moreira.

4ª companhia—Capitão, Joaquim Dias Bicalho Drummond;

Tenente, Avelino de Almeida e Silva;

Alferes, Marcellino Benicio de Oliveira e Ignacio Grillo Amaro.

17ª batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, Jacob Lucas.

Estado-maior—Major-fiscal, Francisco Jorge dos Santos;

Capitão-ajudante, Salvador Santiago Louzada;

Tenente-secretario, Francisco Luchi;

Tenente quartel-mestre, João José de Farias.

1ª companhia — Capitão, Miguel Wingler;

Tenente, Pedro Dalmagio;

Alferes, Antonio da Costa Fraga e Antonio Rodrigues Leal.

2ª companhia — Capitão, Manoel de Sá Vianna;

Tenente, Manoel da Costa Dias;

Alferes, Adolpho Stauffer e Custodio da Silva Paschoal.

3ª companhia — Capitão, Custodio Gomes Novo;

Tenente, Joaquim de Carvalho Louzada;

Alferes, João Francisco da Silva Lucas e Germano Rohrr.

4ª companhia—Capitão, Justino Hemmerly;

Tenente, Lourenço Dürr;

Alferes, Henrique Hoffmann e Heleodoro José de Almeida.

## Ministerio da Fazenda

Per decretos de 4 do corrente :

Foram nomeados :

A seu pedido, o 2º escripturario da Recebedoria da Capital Federal Affonso Americo de Freitas, para o lugar de 1º escripturario da Alfandega da Bahia;

A seu pedido, o 1º escripturario da Alfandega da Bahia João Corrêa de Moraes, para o lugar de 2º escripturario da Recebedoria da Capital Federal;

Alfredo de Oliveira Furtado, para o lugar de thesoureiro da Alfandega de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

—Foi exonerado, a seu pedido, João Leal dos Santos do lugar de 4º escripturario da Alfandega da Bahia.

—Foi declinado sem effeito o decreto de 10 de junho ultimo, que nomeou João Henrique de Oliveira Knorr para o lugar de thesoureiro da Alfandega de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

## SECRETARIAS DE ESTADO

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 5 de setembro de 1900

## DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concederam-se aos capitães do 2º corpo de bombeiros desta Capital Francisco de Paula Costa e Luiz Francisco de Miranda, de accordo com a inspecção de saúde, a que foram submettidos, ao 1º tres mezes de licença e ao 2º dous, com os vencimentos a que tiverem direito, nos termos do art. 59, n. 1, do regulamento annexo ao decreto n. 2.224, de 29 de janeiro de 1896.—Enviaram-se as portarias ao commandante do corpo.

—Devoeu-se ao Ministerio das Relações Exteriores, devidamente cumprida, a carta rogatoria dirigida pelo juiz de direito da 6ª vara da comarca de Lisboa ás justicas desta Capital, a requerimento de D. Antonia Amelia Soares, para citação do barão de Quartim e outros, em inventario orphanologico a que se procede por obito de José Pereira Soares.

## — Remetteram-se:

Para ser informado e instruido nos termos do decreto n. 1.566, de 28 de março de 1860, e avisos circulares de 28 de junho de 1865 e de 27 de janeiro de 1876:

Ao presidente do Tribunal Civil e Criminal o requerimento em que Manoel Clementino da Silva Vianna pede perdão do resto do tempo que lhe falta para cumprir a pena de cinco annos de prisão celluar a que foi condemnado pelo Tribunal do Jury desta Capital, como incurso no art. 356 combinado com o art. 358 do Código Penal;

Ao juiz da 9ª pretoria o requerimento em que Antonio Augusto da Silva pede perdão do resto do tempo que lhe falta para cumprir a pena de um anno de prisão celluar a que foi condemnado pela junta correcional daquelle pretoria, por crime de offensa physica.

Expediente de 3 de setembro de 1900

## DIRECTORIA DO INTERIOR

Remettu-se ao presidente do Estado do Rio de Janeiro, para os fins convenientes, a portaria de 31 de agosto findo, pela qual foi nomeado o Dr. Antonio Moreira da Fonseca, delegado fiscal do Governo junto ao collegio S. Vicente de Paulo, de Petropolis.

## Requerimentos despatchados

João de Barros, pedindo dispensa de exames de preparatorios, por tel-os prestado na Escola Normal de S. Paulo, affirmo de poder matricular-se na Faculdade de Direito.—Não pôde ser attendido, a Escola Normal de S. Paulo não é reconhecida pelo Governo da União, e os exames ali prestados não equivalem aos que o regulamento exige para a matricula.

Umberto Brandi, pedindo permissão para matricular-se em qualquer das Faculdades de Direito, sendo considerados validos os exames prestados nos gymnasios e lyceus da Italia.—Preste exame dos preparatorios que lhe faltam: portuguez, francez, inglez ou allemão, historia e geographia do Brazil, e legalize o documento que apresentou.

Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos, lente da Faculdade de Direito do Recife, pedindo pagamento da gratificação annual, correspondente ao periodo de 25 de julho de 1895 a 31 de dezembro de 1897.—Foi providenciado sobre o pagamento; dirija-se ao Ministerio da Fazenda.

Dia 4

## DIRECTORIA DO INTERIOR

Por portarias de 4 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saúde:

Ao Dr. Alfredo Moreira de Barros Oliveira Lima, lente da Faculdade de Direito de São Paulo, um anno com ordenado, na forma do decreto legislativo n. 681, de 25 de agosto findo;

Ao Dr. João Mendes de Almeida Junior 60 dias com o vencimento que lhe competir na forma lei.—Deu-se conhecimento ao director da faculdade.

Dia 5

Autorizou-se o director do Instituto Benjamin Constant a admitir a matricula o menor cego Antonio Pessoa de Queiroz, filho do finado João Vicente de Queiroz.

Expediente de 5 de setembro de 1900

## DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda os pagamentos:

De 6:673\$, filha do machinista-mór, ajudantes pharmaceuticos, pessoal da visita, serventes da Directoria Geral de Saúde Publica e pessoal subalterno do Hospital Paula Candido;

De 200\$, obras na Escola Polytechnica;

De 4:620\$899, fornecimentos á Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro;

De 1:250\$, aluguel dos predios occupados pela repartição da policia;

De 333\$332, serventes da mesma repartição;

De 2:370\$316, pessoal subalterno extraordinario do Hospital Paula Candido;

De 150\$, photographo de cadaveres;

De 150\$, pharmaceutico da Casa de Correção;

De 169\$666, guarda de visita de policia do porto.

## Requerimentos despatchados

Horacio Liberalo Bittencourt, capitão da brigada policial.—Por aviso de 4 deste mez, solicitou-se ao Ministerio da Fazenda o pagamento como divida de exercicio findo.

Cordeiro Gonçalves de Mello, cabo de esquadra da mesma brigada.—Indeferido.

## POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por actos de 6 do corrente, ficou sem effeito a portaria pela qual foi nomeado 3º supplente do delegado da 4ª circumscripção suburbana o cidadão João Manoel Alves, por não haver acceptado esse cargo, e foi nomeado para substituí-lo o capitão Guilherme José de Magalhães.

## Ministerio da Fazenda

Por titulos de 6 do corrente:

Foram nomeados fiscaes dos impostos de consumo:

## Estado de Minas Geraes

João Antonio Versiani, na 5ª circumscripção; Francisco de Sales Fortes Bustamante, na 3ª; e Alvaro de Azevelo Costa, na 3ª.

## Estado de S. Paulo

Octaviano Nicomedes Bandoira, na 18ª circumscripção, e Leopoldo de Carvalho na 21ª. Foram exonerados dos logares de fiscal dos impostos de consumo:

## Estado de Minas Geraes

Carlos de Vasconcellos Ferreira, da 5ª circumscripção; João Gomes dos Santos, da 12ª; João Cesar de Oliveira, na 3ª.

Estado de S. Paulo

Joaquim Balthazar Borges, da 14ª.

— Por portarias da mesma data, foram concedidas as seguintes licenças com vencimentos, na forma da lei, para tratamento de saúde onde convier;

De tres mezes, ao delegado fiscal, em comissão, no Estado do Ceará, José Ataliba da Silva Galvão;

De dous mezes, em prorrogação, ao chimico de 2ª classe do Laboratorio Nacional de Analyses, Claudino Falcão Dias; ao 4º escripturario da Alfandega do Ceará, Antonio de Padua Mamode; ao fiscal dos impostos de consumo na 1ª circumscripção do Estado da Bahia Alarico José Coelho Cintra.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Dia 5 de setembro de 1900

Expediente do Sr. director:

Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 216—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que lhe solicitou o Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas, em aviso de 18 de agosto ultimo, resolveu por acto de 29 do mesmo mez e de accordo com § 23 do art. 2º combinado com o art. 5º das preliminares da Tarifa, autorizar-vos a permitir o despacho livre de direitos de consumo e expediente de duas caixas vindas pelo vapor *Coleridge*, contendo palhinha forrada de lona, importada por intermedio de John Ridgway com destino á Estrada de Ferro Central do Brazil.

— Ao director da Casa da Moeda:

N. 62—Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, a vista das ponderações feitas em vosso officio n. 483, de 2 de agosto recentemente findo, resolveu por despacho de 28 do mesmo mez, conceder-vos autorização para dispensar do ponto dessa repartição os operarios Antonio José Pereira e Felipe Mendes Vieira, com direito cada um delles a dous terços dos respectivos vencimentos, cujo abono deverá partir da data em que deixarem de trabalhar.

Convém declarar-vos, de accordo com o mesmo despacho, que as vagas resultantes da retirada desses operarios não poderão ser preenchidas, em face da observação 1ª do art. 8º do decreto n. 353, de 26 dezembro de 1895.

— Ao Dr. juiz da 3ª pretoria desta Capital:

N. 62—Provinho do espolio de varios individuos a quantia de 120\$940, por conta da qual requisitaes o levantamento da de 51\$568, em officio de 16 de maio proximo findo, torna-se necessario, conforme resolveu o Sr. Ministro, por despacho de 27 de agosto ultimo, que infôrmeis quanto deve ser retirado de cada parcela constitutiva daquelle espolio, uma vez que a escripturação desses dinheiros é feita nominalmente, affirmo de poder ser satisfieita a vossa requisição.

— Ao presidente da Junta Commercial da Capital Federal:

N. 63—Em obediencia ao despacho proferido nesta data pelo Sr. Ministro, sobre o requerimento em que Robert Fricke, Lavy & Comp. pedem restituição da caução de cem contos de reis por elles prestada em garantia de sus proposta para compra de metes valhos mandados pôr em hasta publica pelo Ministerio da Guerra, consulto-vos si o contracto que vos remetto por meio da inclusa traducção, apresentada por aquella firma e junta ao mesmo requerimento, está obrigado ao registro de que trata o art. 501 do Código Commercial.

—Ao presidente da Companhia Lloyd Brasileiro :

N. 17—Em virtude do despacho do Sr. Ministro, de 1 do corrente mez, peço-vos providencias no sentido de serem concedidas ao 2º escripturario da extincta thesouraria de Fazenda das Alagoas, José Antonio de Azevedo Mello, e á sua familia composta de mulher e dous entaosos passagens desta cidade até a de Porto de Alegre, em cuja alfandega váo exercer o cargo de 3º escripturario.

N. 18—De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 1 do corrente mez, peço-vos providencias no sentido de ser concedida passagem desta Capital até a cidade de Belém ao 3º escripturario da Delegacia Fiscal no Estado do Pará Affonso Henrique de Oliveira Duarte.

—A' Delegacia Fiscal no Pará :

N. 69 — Declaro-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 1 do corrente mez, proferido sobre o requerimento em que o 3º escripturario dessa delegacia Affonso Henrique de Oliveira Duarte pediu o abono de passagem e ajuda de custo de primeiro estabelecimento e bem assim o pagamento de seu ordenado relativo ao periodo de 15 de abril a 31 de julho ultimo, em que permaneceu nesta Capital e no qual não fez jus ao mesmo ordenado, resolveu marcar ao requerente o prazo de 30 dias sem vencimentos para apresentar-se a essa repartição.

— A' Delegacia Fiscal no Maranhão :

N. 52 — Remettendo os titulos de nomeação dos fiscaes dos impostos de consumo nas comarcas dos Caxias e Alcantara, naquelle Estado, Theophilo Dias da Rocha e Antonio Carlos Beckmann.

— A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul :

N. 130 — Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que lhe roqueceu o 2º escripturario da extincta thesouraria de Fazenda das Alagoas, José Antonio de Azevedo Mello, em petição de 29 de agosto proximo findo, resolveu, por despacho de 1 do corrente, prorogar por 15 dias, a contar desta ultima data, o prazo marcado ao mesmo funcionario para assumir o exercicio do cargo de 3º escripturario da Alfandega dessa cidade, para que foi ultimamente nomeado.

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 4 de setembro de 1900

Expediente de Sr. director:

A' Delegacia Fiscal no Espirito Santo:

N. 34—Concedendo, por conta da verba—Exercicios findos—, do Ministerio da Fazenda e vigente orçamento o credito de 1:600\$, para pagamento da divida de que é credor Manoel José de Lima.

—A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 194—Remettendo o titulo declaratorio do montepio que compete á viuva do capitão do exercito Rufino Evangelista da Silva e concedendo o credito de 1:200\$, para pagamento da respectiva despesa no corrente exercicio.

N. 195—Remettendo o titulo declaratorio da pensão de meio-soldo que compete a D. Mathilde dos Santos Costa, filha do finado coronel do exercito Lydio Puppurario dos Santos Costa.

—A' Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 118 A—Devolvendo o processo que acompanhou o officio n. 19, de 23 de fevereiro ultimo, relativo ao montepio pretendido pela viuva e filhos do 3º escripturario da Alfandega desse Estado José Delphim da Silva Carvalho, recommenda que providen-

cie no sentido de serem expedidos novos titulos, porquanto não foi regular a distribuição da pensão, na razão de 828\$827, visto como o ordenado que percebia o contribuinte era de 1:600\$000.

N. 119 — Recommendando, de accordo com o aviso do Ministerio da Marinha, n. 1.190, de 8 de agosto proximo passado, que providencia para que, por conta do credito de 4:500\$ que foi distribuido a essa Delegacia, pela ordem n. 75, de 31 de maio ultimo, para despesas da verba — Munições navaes—sejam attendidas as de tolas as dependencias da marinha ahí estabelecidas e que pertencerem á alludida verba, e não as contas referentes aos navios da armada, como entendeu essa delegacia.

— A' Delegacia Fiscal no Ceará :

N. 68 — Devolvendo a relação de dividas de exercicios findos que acompanhou o officio n. 20, de 21 de fevereiro ultimo, afim de serem sanadas diversas irregularidades existentes na mesma relação.

— A' Delegacia Fiscal na Bahia :

N. 144 — Communicando que foi autorizado o pagamento pelo Thesouro Federal da quantia de 266\$664, a que tem direito Marcos Aurelio Bensabath, provenientes de vencimentos que deixou de receber como official de descarga da alfandega desse Estado, no periodo de 21 de maio a 31 de dezembro de 1894.

— A' Delegacia Fiscal em Matto Grosso:

N. 71 — Communicando, para os devidos efeitos, que por intermédio do commandante do paquete *Prudente de Moraes* se remette á Alfandega de Corumbá a importancia de 100:000\$ em notas de 20\$000.

— A' Caixa de Amortização:

N. 110 — Remettendo a relação n. 49, de possuidores de apolices nominativas do valor de 1:000\$ cada uma e de juro de 6 %.

N. 111—Remettendo cinco talões contendo cada um 200 apolices da divida publica do emprestimo de 1895 do valor nominal de 1:000\$ e de ns. 56.001 e 57.000, afim de serem devidamente assignadas.

— A' Alfandega de Corumbá:

N. 29—Transmittindo o conhecimento da remessa de 100:000\$ em notas de 20\$, que lhe é feita por intermédio do commandante do vapor *Prudente de Moraes*.

— A' Alfandega de Macahé:

N. 28—Devolvendo o processo do montepio pretendido pelas filhas do finado administrador das capatazias dessa Alfandega Levindo Gonçalves de Jesus, afim de que sejam expedidos os respectivos titulos declaratorios das pensões.

— A' Collectoria de Araruama:

N. 287—Recommendando que informe qual a renda do imposto do sal no periodo da fiscalização do ex-fiscal do mesmo imposto Luiz dos Santos Carvalho, visto não combinar a quantia de 18:473\$850, mencionada no officio dessa collectoria de 14 de agosto ultimo com a de 15:022\$550 constante dos balancetes dessa collectoria.

— A' Directoria da Contabilidade da Industria:

N. 61— Devolvendo o processo que acompanhou o officio n. 570, de 3 de agosto de 1898, relativo ao montepio pretendido pela viuva e filha do ex-fiel do armazenista da 4ª divisão da Estrada de Ferro da Bahia ao S. Francisco Antonio Candido da Silva Leão, declara que o Tribunal de Contas resolveu, em sessão de 17 de agosto proximo passado, conforme consta de seu officio n. 1.071, de 18 do mesmo mez, que deve ser prestada informação si as contribuições foram recolhidas no prazo marcado pela ordem desta directoria, de 22 de abril de 1897, visto não ter sido isto declarado pela Delegacia Fiscal na Bahia no officio n. 12, que foi dirigido ao referido tribunal em 13 de setembro de 1899.

RELATORIO DO INQUERITO E OUTRAS DILIGENCIAS SOBRE A SUBTRACÇÃO DE 194:242\$712, NA DELEGACIA FISCAL, EM PERNAMBUCO, APRESENTADO AO SR. DIRECTOR DO EXPEDIENTE E INSPECÇÃO DE FAZENDA DO THESSOURO FEDERAL PELO INSPECTOR DE FAZENDA MANOEL JANSEN MÜLLER

(Continuação)

Folhas 191 — Cópia — Auto de perguntas feitas ao abridor n. 3 das capatazias da Alfandega de Pernambuco, José Silveira da Costa Graça.

Aos 30 dias do mez de abril de 1900, na Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, perante o inspector de Fazenda Manoel Jansen Müller, em commissão neste Estado, compareceu o abridor n. 3 das capatazias da Alfandega deste Estado, José Silveira da Costa Graça, e passou a ser inquirido pelo mesmo inspector de Fazenda Manoel Jansen Müller sobre a subtracção verificada no 2 do corrente, de dinheiros existentes na pagadoria desta delegacia fiscal.

Perguntado qual o seu nome, idade, naturalidade, estado e profissão.

Respondeu chamar-se José Silveira da Costa Graça, com 37 annos de idade, natural deste Estado, casado e empregado nas capatazias como abridor.

Perguntado como foi que encontrou no armazem n. 5, contiguo á pagadoria, no dia 2 deste mez de abril, um pequeno caixão contendo dinheiro em papel.

Respondeu que, na manhã do dia 2 deste mez, quando procurava a ferramenta para dar começo ao serviço de abertura de volumes para a conferencia de salidas, encontrou um pequeno caixão entrado a parede e um dos volumes do armazem, o qual caixão continha, segundo se verificou depois do aberto, em presença do conferente Sebastião Antonio das Neves e outras pessoas, diversos maços do dinheiro em papel.

Perguntado si a ferramenta que procurava costumava a ficar no local em que foi encontrado o dito caixão com dinheiro, ou si nas proximidades do mesmo local, ou si tinha lugar proprio em caixa especial em que era costume guardá-la.

Respondeu que não é costume guardar-se a ferramenta em caixa especial, e que ella fica alli mesmo no local da abertura, em cima de algum volume ou em cima da balança; e que no dia 31 de março ultimo ficara em cima de uma caixa de moedorias, a pequena distancia da mesa do conferente.

Perguntado onde foi que na manhã do dia 2 deste mez elle respondeu encontrou a ferramenta.

Respondeu que, nesse dia, não encontrou em lugar algum do armazem a ferramenta que procurava, a qual mais tarde appareceu na pagadoria da Delegacia Fiscal, onde elle respondeu ser a propria, constando de um martello e um escopro ou formão.

Perguntado a que distancia da balança e da caixa, sobre a qual havia ficado a ferramenta no dia 31 de março, foi encontrado o pequeno caixão contendo dinheiro papel.

Respondeu que o pequeno caixão foi encontrado a dois metros de distancia, mais ou menos, da balança e um pouco mais distante da caixa sobre a qual havia ficado a ferramenta.

Perguntado o que mais se encontrou no dia 2 deste mez, e que mais se verificou no armazem com relação ao caso da pagadoria.

Respondeu que foram encontradas duas limas e dous pedaços de corda commun e, mais tarde, segundo lhe consta, foi encontrada mais uma lima pelo Sr. administrador interino das capatazias; que também se verificou achar-se limado, e um pouco vergado para dentro do armazem, em dois varões de ferro existentes no oculo da parede que se para da pagadoria o mesmo armazem.

Perguntado si foi elle o responsável quem achou o pequeno caixão com dinheiro e viu limado e vergado o varão de ferro, e se dou com o mesmo caixão antes ou depois de verificar o estado do mesmo varão de ferro.

Respondeu que foi elle respondente quem achou o referido caixão, já depois de ter encontrado e entregue ao conferente as duas limas e os dons pedaços de corda, e também depois de estar verificado achar-se limado e vergado o varão de ferro, o que foi primeiro visto pelo servente n. 67, cujo nome não lhe occorre agora, o qual foi quem communicou a elle respondente o estado do varão.

Nada mais disse nem lhe foi perguntado, pelo que se deu por findo e presente auto, que vai assignado pelo inspector de Fazenda Manoel Jansen Müller, pelo respondente José Silveira da Costa Graça e por mim, Virgilio Gonçalves Torres, 4º escripturario da Alfandega deste Estado, servindo de escrivão, que o escrevi. (Assignados)—*M. Jansen Müller. — José Silveira da Costa Graça. — Virgilio Gonçalves Torres.* E eu, Arthur Martins Saldanha, 4º escripturario da Alfandega de Pernambuco, extrahi a presente cópia aos 4 dias do mez de junho de 1900.

Conforme.—Os 2ºc escripturarios, *Ulysses Frago de Albuquerque—Joaquim dos Reis Lisboa.*

Cópia — Auto de perguntas feitas ao servente n. 67, Manoel Cavalcanti Barreto.

Aos 30 dias do mez de abril de 1900, na Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, perante o inspector de Fazenda Manoel Jansen Müller, em commissão neste Estado, compareceu o servente n. 67, das capatazias da Alfandega deste Estado, Manoel Cavalcanti Barreto, e passou a ser inquerido pelo mesmo inspector de Fazenda, Manoel Jansen Müller, sobre a subtração verificada no dia 2 deste mez de abril, de dinheiros existentes na pagadoria da Delegacia Fiscal.

Perguntado qual o seu nome, idade, naturalidade, estado e profissão.

Respondeu chamar-se Manoel Cavalcanti Barreto, com vinte tres annos de idade, natural deste Estado, casado e empregado nas capatazias da Alfandega como servente.

Perguntado si foi elle respondente que achou na manhã do dia 2 deste mez, no armazem n. 5, contiguo á pagadoria, um pequeno caixão contendo dinheiro em papel, e si foi quem primeiro viu cortado e vergado um dos varões de ferro da grade que dá para a mesma pagadoria.

Respondeu que quem achou o caixão com dinheiro foi o abridor José Silveira da Costa Graça, o qual disse a elle respondente que parecia ter andado gente por alli, porque elle abridor achou dons pedaços de corda e outros objectos; que o mesmo abridor estranhou que estivesse fóra do logar uma caixinha que ha mezes permanecia sobre uma grade de madeira; que então elle respondente, olhando para os oculos da parede que separa a pagadoria, porque perto dessa parede é que estava, sobre uma caixa grande, aquella caixinha, viu quese achava cortado e vergado um dos varões de ferro do oculo mais proximo ou correspondente ao local da caixa grande; que, em seguida, o mesmo abridor foi dizer ao conferente o estado em que se achava o dito varão de ferro.

Perguntado si alguém não lhe apontou o varão que estava cortado e limado.

Respondeu que ninguem lhe apontou o varão e que foi elle respondente que deu com elle no estado em que fica mencionado, quando, por ter o abridor fallado em parecer que no armazem andou gente, tratou elle respondente de passar a vista nos oculos existentes na parede.

Nada mais disse nem lhe foi perguntado, pelo que se deu por findo o presente auto, que vai assignado pelo inspector da Fazenda, Manoel Jansen Müller; pelo respondente, Manoel Cavalcanti Barreto, e por mim, Virgilio Gonçalves Torres, quarto escripturario da Alfandega deste Estado, servindo de escrivão, que o escrevi. (Assignados)—*Manoel Jansen Muller, Manoel Cavalcanti Barreto.*

*Virgilio Gonçalves Torres.* E eu, Arthur Martins Saldanha, quarto escripturario da Alfandega de Pernambuco, extrahi a presente cópia, aos quatro dias do mez de junho de 1900.

Conforme.—Os 2ºc escripturarios, *Ulysses Frago de Albuquerque.—Joaquim dos Reis Lisboa.*

RECEBEDORIA

*Despachas sobre infracções do regimento do sello*

L. Gonthier & Comp. — Imponho a multa de seiscentos mil réis (600\$), minimo do artigo 63 do regulamento que baixou com o decreto n. 3.564, de 22 de janeiro do corrente anno, pelo facto de passar recibo sem sello quando sujeito a elle.

Guimarães & Sanseverino.—Idem.

Araujo Irmão & Comp.—Idem.

Francisco Calderano.—Idem.

Rocha & Farulla.—Idem.

José Cahen.—Idem.

Banco Credito Financeiro.—Idem.

E. Samuel Hoffmann.—Idem.

Monteiro Irmão & Comp.—Idem.

Adelia Duarte de Souza.—Idem.

Adelaide Pajuaba.—Idem.

Joaquina Augusta R. Pinto.—Idem.

Laemmert & Comp.—Idem.

S. M. Borges.—Idem.

V. Miglioria & Comp.—Idem.

Manoel Nascimento Pontes.—Idem.

José Antonio Abrunhosa. — Mantenho a multa imposta por despacho de 21 de julho do corrente anno.

Bello Domingos Vicente.—Idem.

Artur Jacome de Lima.—Sendo de 21\$500 o recibo que juntou á sua denuncia, e, consequentemente, abaixo do valor regulamentar, que é de 25\$, julgo a mesma denuncia improcedente e mando que se archive.

João Ranulpho Nascimento Menezes. — O recibo, que juntou a esta sua petição de denuncia, estando devidamente sellado com estampilha inutilizada de um modo legal (art. 19, § 3º, 2ª parte do regulamento do sello e decreto n. 10.298, de 10 de agosto de 1899), julgo a mesma denuncia improcedente e mando que se archive.

Francisco R. Araujo Jatobá.—Archive se o auto.

João de Macedo Portella.—Archive-se a denuncia por ser improcedente.

**Quadro demonstrativo dos valores, quantidade e importancia de notas do papel moeda em circulação até 31 de agosto de 1900**

VALORES	QUANTIDADE DE NOTAS	IMPORTANCIA POR VALORES	IMPORTANCIA TOTAL EM CIRCULAÇÃO
\$500	12.944.564	6.472:282\$000	700.654:184\$000
1\$000	15.688.795 1/2	15.688:795\$500	
2\$000	10.655.297	21.310:594\$000	
5\$000	6.363.740 1/2	31.818:702\$500	
10\$000	5.897.355	58.973:550\$000	
20\$000	3.196.761 1/2	63.935:230\$000	
30\$000	118.291	3.548:730\$000	
50\$000	3.116.520	105.826:000\$000	
100\$000	602.938	60.293:800\$000	
200\$000	1.071.067 1/2	214.213:500\$000	
500\$000	237.146	118.573:000\$000	
	58.892.474 4/2	700.654:184\$000	

Circulação em 31 de julho de 1900..... 703.668:174\$000

A differença para menos é de.... 3.011:990\$000

Esta differença provém:

Para menos:

Da importancia incinerada nos termos do accordo de 15 de junho de 1898..... 3.000:000\$000

Idem, idem de desconto de notas em substituição..... 11:990\$000

3.011:990\$000

700.654:184\$000

NOTA

Existia em circulação em 31 de agosto de 1898..... 788.364:614\$500

Importancia retirada até 31 de julho de 1900..... 87.710:430\$500

700.654:184\$000

## Ministerio da Guerra

Por portarias de 5 do corrente:

Foi nomeado commandante da 3ª companhia de alumnos do Collegio Militar o 1º tenente do 5º regimento de artilharia Pedro Frederico Leão de Souza;

Concederam-se 60 dias de licença, com o respectivo ordenado, ao amanuense interino da directoria da Fabrica de Polvora da Estrella Julio Pereira da Costa para tratar de sua saúde onde lhe convier.

### Requerimentos despachados

Fernando d'Avila Ortiz.—Selle o requerimento.

Cabo de esquadra Scraphim José de Souza.—Dê-se-lhe a certidão. Ao Estado Maior.

Primeiro sargento Themistocles de Faria Lima.—Indeferido, por se oppor o aviso de 14 de janeiro de 1898.

Alferes Oscar Leonidas Corrêa de Moraes e alumno Otto Feio da Silveira.—Indeferido.

### Expediente de 30 de agosto de 1900

Ao Sr. Ministro da Fazenda, pedindo providencias para que no Thesouro Federal seja paga a quantia de 154:270\$297, de fornecimentos feitos à Intendencia Geral da Guerra, no corrente exercicio, sendo: a A. Ferroira Neves & Comp., 38:963\$600; a Arens Irmãos, 33:721\$187; a Alaphilippe Cathiard & Comp., 6:932\$509; a Azevedo Alves & Carvalho, 1:993\$150; a Azevedo Alves & Irmão, 2:422\$; a G. Bastos & Comp., 12:404\$170; a José Ignacio Coelho & Comp., 9:604\$980; a Nova Fabrica Rink, 21:681\$310, e a Vicente da Cunha Guimarães, 26:547\$400.

—Ao delegado fiscal do Thesouro Federal no Estado do Rio Grande do Norte, declarando que é approvada a deliberação que tomou, e de que trata em officio n. 9, deste anno, somente quanto à inclusão em folha, mediante fiança, com o soldo do posto de tenente-coronel, do major Francisco de Paula Moreira, reformado por decreto de 11 de maio ultimo, e que, quanto ao abono das respectivas quotas, deve-se aguardar a apresentação da patente de reforma daquelle official, conforme está estabelecido.

—A' Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Porto Alegre, remetendo, para informar, papeis em que o capitão José Leandro Braga Cavalcanti pede ajustamento de contas de uma consignação que estabeleceu à Cooperativa Militar.

—Ao inspector da Alfândega do Rio Grande, mandando pagar ao major honorario do exercito Graciano Amaro da Silveira, incluído no Asylo dos Invalidos da Patria, com permissão para residir no Estado do Rio Grande do Sul, por aviso de 4 de maio ultimo, a etapa diaria que lhe compete de 2\$, a contar do dia em que se teve conhecimento na guarnição do dito Estado da ordem do dia do Estado Maior do Exercito, n. 76, de 10 do dito mez, em que se publicou a resolução contida no citado aviso.

—Ao chefe do Estado Maior do Exercito;

Concedendo permissão ao soldado do Asylo dos Invalidos da Patria Antonio Gonçalves Esteves Alves para residir nesta Capital, fóra do estabelecimento, com as vantagens de asylo, conforme pede.

Declarando que o contracto celebrado pelo commandante do 3º regimento de artilharia com Crescencio Pinheiro da Rosa, para servir como mestre da fanfarrá daquelle regimento, por espaço de tres annos, só poderá ser approvado depois de convenientemente sellado o respectivo termo com estampilhas federaes no valor de 4\$400, visto attingir a importancia do dito contracto a 3:614\$160.

Mandando:

Entregar ao ex-soldado telegraphista do 1º batalhão de engenharia Patricio Esteves

de Assis a caderneta que se acha depositada no conselho economico do batalhão, do peculio accumulado por essa ex-praça na Caixa Economica do Estado da Bahia, quando operario militar do Arsenal de Guerra do mesmo Estado, conforme pede, visto ter tido baixa por conclusão do tempo.

Declarar ao commandante do 2º districto militar que o contracto celebrado pelo commandante do 27º batalhão de infantaria com o capitão da guarda nacional Laurentino Nunes de Souza, para servir como ensaiador da musica daquelle corpo, só poderá ser approvado depois de substituidas, no final da condição primeira, as palavras—sendo gratificação de voluntario—pelas seguintes: *soldo de sargento e etapa de praça de pret.*, e bem assim que, sendo o contracto feito por dous annos, deve o respectivo termo conter estampilhas federaes no valor de 3\$300, visto attingir sua importancia a 2:886\$130.

—Ao intendente geral da guerra, fixando para o corrente semestre em 1\$800 o valor da etapa para as praças que acompanham a commissão estrategica no Estado do Paraná.

—Communicou-se ao Estado Maior do Exercito;

Mandando fornecer ao commandante do 4º districto militar os artigos constantes do pedido que se envia.

—Ao director do Arsenal de Guerra da Capital Federal, mandando fornecer à Brigada Policial desta Capital 600 carabinas a Comblain, unicas que existem no mesmo arsenal, conforme pede o Ministerio da Justica e Negocios Interiores.—Communicou-se ao dito ministerio.

—Ao director geral de engenharia, mandando lavrar contracto com B. Borges da Fonseca, para construção de um armazem de artilharia destinado à Intendencia Geral da Guerra, em S. Christovão, pela quantia de 59:650\$, visto ser a proposta por este feita, a mais vantajosa.

—Ao director geral de saúde, approvando as tabellas para distribuição de dietas durante o actual semestre no hospital Militar de Porto Alegre e nas enfermarias militares das cidades do Rio Grande, Pelotas e Bagé, fazendo-se na ultima das mencionadas enfermarias, administrativamente a despeza com os adventicios, roupa lavada e caixões funebres, visto não ter apparecido licitante algum à concorrência realizada para tal fim.

### Dia 31

Ao Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados, remetendo, para que se digne apresentar à mesma camara, o requerimento em que o 2º sargento do 5º regimento de artilharia Francisco de Sá Roriz pede ao Congresso Nacional equiparação dos vencimentos dos inferiores do exercito aos dos inferiores da armada.

—Ao Sr. Ministro da Fazenda:

Solicitando providencias para que:

Por conta da quantia de 1.500:000\$ depositada no Thesouro Federal pelo Banco da Republica do Brazil, seja posta na Contadoria Geral da Guerra a de 10:000\$, afim de occorrer à despeza com as praças empregadas como operarios e que estão executando pequenas obras nos edificios destinados à Intendencia Geral da Guerra e Arsenal de Guerra desta Capital;

Seja distribuído à Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Rio Grande do Sul, o credito da quantia de 1.104:600\$, para occorrer ao pagamento das seguintes rubricas: 10º—Soldos e gratificações, 500:000\$; 11º—Etapas, 600:000\$; e 12º—Material, consignação 32 e aquisição de instrumentos, etc., 4:600\$000.

—Fizeram-se as necessarias communicações; Remetendo, para satisfazer a requisição constante do seu aviso n. 66, de 13 de julho ultimo, a informação, por cópia, prestada pela Contadoria Geral da Guerra, relativa ao peculio do ex-aprendiz artilheiro Olympio

Catão Viriato Montez, e da qual se vê que esse peculio, na importancia de 71\$625, escripturado como receita da extincta Pagadoria das Tropas da Corte, figura no documento n. 124.

—Ao delegado fiscal do Thesouro Federal em Matto Grosso, remetendo, para informar, papeis em que o tenente do 8º batalhão de infantaria Apollinario Pereira Bustamante pede restituição da quantia de 18\$664, proveniente de mensalidades do montepio descontadas do março a junho ultimos, allegando haver pago um anno adeantadamente das mesmas mensalidades ao ser promovido em junho de 1899, o que não consta do sua caderneta.

—Ao delegado fiscal do Thesouro Federal em Goyaz, declarando que é approvada a deliberação que tomou de arbitrar ao tenente Abraham José da Maya o soldo integral da patente, visto ter sido reformado, em virtude do decreto n. 193 A, de 30 de janeiro de 1890, fazendo-se o respectivo pagamento independente do fiança.

—Ao intendente geral da guerra, mandando fornecer ao commando do 4º districto militar os dous travessões de ferro para reposteiro, constantes do pedido que se envia.

## Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

### Directoria Geral de Contabilidade

#### Expediente do dia 6 de setembro de 1900

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 255\$ a Macedo Magalhães & Comp., fornecimento feito aos Correios em julho ultimo (aviso n. 2.071);

De 3:150\$ a Eduardo José de Almeida, contratante do serviço de condução de malas no Estado de Minas Geraes (aviso n. 2.072);

De 2:056\$600, a diversos fornecedores aos Telegraphos em abril a junho ultimos (requisitado por officio n. 887, aviso n. 2.076);

—Providenciou-se para que seja transferida para a Delegacia Fiscal do Ceará a quantia de 500\$ a disposição do thesoureiro da Administração dos Correios no mesmo Estado (aviso n. 2.073);

—Remetteu-se ao Tribunal de Contas cópia do decreto n. 3.760, de 3 do corrente mez abrindo a este Ministerio o credito de 12:000\$, suplementar à verba 13ª, art. 21 da lei n. 652, de 23 do novembro de 1899—Pessoal, Escritorio—4ª divisão para completar os vencimentos dos respectivos engenheiros-ajudantes, a contar de janeiro ultimo (aviso n. 43);

Idem ao mesmo Tribunal cópia do decreto n. 3.759 da mesma data e mez, abrindo a este Ministerio o credito extraordinario de réis 86:260\$332 para pagamento dos juros garantidos à *Compagnie Auxiliaire de Chemins de fer au Brésil*, correspondente ao exercicio findo de 1899 (aviso n. 44).

### Requerimentos despachados

#### Dia 5 de setembro de 1900

Aristides Lobão, ex-telegraphista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo para continuar como contribuinte do montepio.—Deferido.

De Anna Joaquina de Araujo, pedindo os favores do montepio instituido por seu finado marido Manoel Odorico Corrêa de Araujo, ex-archivista da commissão de melhoramentos do porto de Pernambuco.—A petição deve apresentar nova e mais completa certidão do pagamento da joia e contribuições e habilitar-se na forma da lei.

Egydio Lopes de Almeida, ex-praticante dos Correios da Bahia, contribuinte do montepio, pedindo providencias para que a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal naquelle Estado continue a receber as suas contribuições.—Prove o que allega, de accordo com o paragrapho unico do art. 17 do regulamento do montepio.

## Directoria Geral da Industria

Por portaria de 4 do corrente, foi nomeado amanuense da Directoria Geral de Estatistica o collaborador da mesma repartição Abel de Araujo Padilha, percebendo os vencimentos que lhe competirem.

— Por outra de 6 do corrente, foi concedida garantia provisoria, por tres annos, a Euzebio Maximiano Pires Ferreira, brasileiro, industrial, morador nesta Capital, para sua invenção de um novo systema de elasticos, com ilhoes ou ventiladores para sapatos, denominados — Hygienicos.

## Expediente do dia 5 de setembro de 1900

Confirmou-se á Directoria Geral dos Correios o aviso determinando que seja paga pelos cofres postaes a importancia dos concertos effectuados na lancha *Glycerio*.

— Communicou-se á presidencia do Estado do Rio de Janeiro que foi autorizada a Directoria Geral dos Correios a providenciar para que sejam aceitos livres de porte os pacotes contendo sementes, destinados aos lavradores do Estado e que forem apresentados pela Secretaria de Obras Publicas e Industria.

— Agradeceu-se ao presidente do Estado do Rio Grande do Sul a remessa do folheto contendo a Lei de Terras e respectivo regulamento.

— Autorizou-se á Directoria Geral dos Correios a providenciar para que sejam aceitos livres de porte os pacotes contendo sementes destinados aos lavradores do Estado do Rio de Janeiro e que forem apresentados a despacho pela Secretaria de Obras e Industria.

— Informou-se á Secretaria da Agricultura, Commercio e Obras Publicas de S. Paulo sobre o modo da concessão de prazos de terras a ex-voluntarios da patria e do ser ella effectiva.

— Recommendou-se á administração da Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores que nos contractos de fornecimento sempre que haja mercadoria similar nas fabricas do paiz, seja attendida esta circumstancia, de accordo com o disposto na Consolidação das Alfandegas e Mesas de Rendas, convindo levar em conta na comparação dos preços o imposto a que estão sujeitas as mercadorias importadas.

## Requerimentos despatchados

Rosano Tavares e Pedro Rodrigues Soares, — Compareçam nesta directoria geral para receber guia.

Syndicos da Companhia Lloyd Brasileiro. — Compareçam na 1ª secção desta directoria.

João Martins de Oliveira, guarda-flores da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo aposentadoria. — Indeferido, visto não contar o prazo da lei.

Major Frederico Lopes Brenco, pedindo substituição do relatorio e plantas apresentados com a sua petição de 11 de julho ultimo, para a lavra das minas de cobre e outros mineraes no municipio de Guarapuava, Estado do Paraná. — Deferido, mediante recibo.

Federico Carlos da Cunha Junior e Fernando Adameczk, pedindo garantia provisoria para o apparelho de seu invento denominado «Cronometro Fiscal». — Compareçam nesta directoria geral.

## Exame prévio

Raphael Giuliani Gusman, pedindo privilegio para sua invenção relativa á applicação nova denominada — Transformação do attrito

rastejante em attrito rodante, especialmente para applicações dos vehiculos pesados e ao material das estradas de ferro «Systema Gusman». — Compareça nesta Secretaria de Estado no dia 10 do corrente, á 1 hora da tarde.

## ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por acto de 4 do corrente:

Foram concedidos 15 dias de licença ao amanuense Joaquim Gomes de Castro, para tratar de sua saude.

Por actus de 5 do corrente:

Foi declarada sem effeito a nomeação de João Valença Sobrinho para o lugar de agente do correio de Carapêbus, sendo nomeado para o seu lugar o cidadão José Justino Pinto Araujo.

1ª secção, em 6 de setembro de 1900.

## SECÇÃO JUDICIARIA

## Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 6 DE SETEMBRO DE 1900

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues — Secretario o Sr. Dr. Evaristo da Veiga Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Guilherme Cintra, Souza Pitanga, Salvador Muniz, Lima Drummond e Affonso de Miranda.

## JULGAMENTOS

## Aggravos de petição

N. 1.104—Relator o Sr. desembargador Lima Drummond; aggravantes, Cardoso & Cunha; aggravados, os syndicos da fallencia de Antonio Alonso Blanco. — Negaram provimento, unanimemente.

N. 1.106—Relator, o Sr. desembargador Guilherme Cintra; 1ª aggravante, d. Maria das Dores Lins da Cunha Menezes; 2ª aggravante, D. Avelina Klingelhofer; aggravadas, as mesmas. — Negaram provimento aos agravos, contra o voto do desembargador Affonso de Miranda, que dava provimento ao da 2ª aggravante; julgando assim prejudicada a da 1ª.

N. 1.108—Relator, o Sr. desembargador Souza Pitanga; aggravante, a Companhia Estrada de Ferro Muzambinho; aggravados, Hime & Comp. — Derão provimento ao agravo, para que o juiz a quo, reformando o despacho aggravado, receba os embargos.

N. 1.109—Relator, o Sr. desembargador Affonso de Miranda; aggravante, a Companhia Estrada de Ferro Muzambinho; aggravados, Hime & Comp. — Decisão identica a do n. 1.108.

SESSÃO DE CAMARAS REUNIDAS EM 6 DE SETEMBRO DE 1900

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues. — Procurador geral do districto o Sr. desembargador Villaboim. — Secretario o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga.

Compareceram os Srs. desembargadores: Fernandes Pinheiro, Guilherme Cintra, Espinola, Dias Lima, Tavaras Bastos, Miranda Ribeiro, Dodsworth, Pitanga, Salvador Muniz, Lima Drummond e Affonso de Miranda.

## JULGAMENTOS

## Embargos de nullidade

N. 1.593—Relator, o Sr. desembargador Guilherme Cintra; embargante, o major Guilherme Feliciano Pires; embargada, D. Azinda Alice de Oliveira. — Desprezaram os embargos, contra os votos dos Srs. desembargadores Guilherme Cintra e Lima Drummond.

## Desistencia

N. 1.598—Relator, o Sr. desembargador S. Muniz; embargante, Mauricio Leon Duret, administrador judiciario de T. H. Simon; embargado, Otto Simon. — Julgaram por sentença a desistencia. Impedido o Sr. desembargador Souza Pitanga.

N. 1.666—Relator, o Sr. desembargador S. Muniz; embargantes, A. Fiorita & Comp.; embargada, a Companhia de Seguros Bonança. — Foram desprezados os embargos contra o voto do relator.

N. 1.698 — Relator, o Sr. desembargador Guilherme Cintra; embargantes, commendador Joaquim Leite de Castro e outros; embargado, Francisco Pinto Ferreira Morado. — Julgaram por sentença a desistencia, contra o voto do relator. — Impelidos, Dias Lima, Pitanga, Dodsworth, Salvador Muniz e Affonso de Miranda.

N. 1.758—Relator, o Sr. desembargador Salvador Muniz; embargante, *British Bank of South America Limited*; embargados Gueffier & Comp. — Receberam os embargos para, reformando o accordão embargado e com elle a sentença appellada, julgar improcedente a acção, contra os votos dos Srs. desembargadores Espinola, Dias Lima, Miranda Ribeiro e Fernandes Pinheiro. — Impedido o Sr. desembargador Souza Pitanga.

## PASSAGENS

## Appellações commerciaes

Ns. 1.876, 2.029 e 2.050. — Ao Sr. desembargador Cintra.

Ns. 2.194. — Ao Sr. desembargador Pitanga.

Ns. 2.124 e 1.628. — Ao Sr. desembargador L. Drummond.

Ns. 2.103 e 1.892. — Ao Sr. desembargador Salvador Muniz.

Ns. 1.762, 1.859, 1.982, 2.018, 2.120 e 2.145. — Ao Sr. desembargador Miranda.

## Appellações civis

N. 1.911. — Ao Sr. desembargador Cintra. Ns. 1.785 e 1.972. — Ao Sr. desembargador Pitanga.

N. 1.806. — Ao Sr. desembargador L. Drummond.

Ns. 1.869 e 2.174. — Ao Sr. desembargador Salvador Muniz.

N. 1.651. — Ao Sr. desembargador Miranda.

## COM DIA

## Appellações civis

Ns. 1.932, 2.149 e 2.180.

## Appellações commerciaes

Ns. 2.053, 2.091 e 2.099.

## Accordões publicos

Ns. 1.643, 1.667, 1.773, 2.047, 1.792 e 1.804.

## O EXTERIOR

## ARGENTINA

O Sr. general Julio Roca, presidente da Republica Argentina, resolveu modificar o programma dos festejos em honra do Sr. Presidente da Republica do Brazil, na parte concernente á ostentação das forças militares, por entender que as festas a realizarem-se terão e cunho da amizade e paz que ligam as duas Republicas.

Em virtude dessa resolução, prestará as honras ao Sr. Dr. Campos Salles unicamente a guarnição da cidade.

— O Sr. Dr. Malbran, chefe da repartição sanitaria argentina, decidiu não impôr quarantenas ás procedencias de Glasgow, apesar

do parecer das autoridades sanitarias de Montavideo, ás quaes aconselha que concordem com a suppressão daquella medida.

### CHILE

A revista naval que brevemente realizar-se-ha nas aguas do porto de Coquimbo, assistirão o contra-almirante Montt, os ministros da Guerra, Marinha, Interior e Justiça.

O presidente Errazuriz excusou-se do seu não comparecimento, allegando estar ainda pouco levantado a sua convalescença.

Já regressou dos Estados Unidos da America o ministro Dullej, acreditado junto ao governo chileno.

Foram designados para fazerem serviço religioso em Tacna varios capellães do exercito.

Affirma-se que em Santiago se tem preparada grande manifestação de sympathia ao Brazil, para a data de hoje, anniversario de nossa independencia.

### URUGUAY

Suppõe-se que os revolucionarios tentam invadir o paiz pela costa e, para obtellos nesse intento, tem o Governo tomado as devidas providencias.

### PARAGUAY

Affirma-se em Assumpção que o general Egusquiza está a partir, em missão de alta confiança de seu Governo, para a Republica Argentina.

### AMERICA DO NORTE

O Governo dos Estados Unidos notificou ao da Russia que somente um aviso official de que as tropas russas evacuem Pekim, poderá motivar a retirada das tropas americanas da mesma cidade.

### INGLATERRA

A guarnição ingleza de Ladybran resistiu a dous assaltos commandados pelo chefe boer Fouree, a frente de 3.000 homens. Os boers ao saberem que se approximava o general Hunter, levantaram o cerco e seguiram ao seu encontro. Perseguiu-os o general French á frente de sua valente divisão de cavallaria, que obrigou as tropas republicanas a internar-se pela Swazilandia, onde de novo os boers foram rechaçados pelos indigenas.

Sabe-se que a matança dos christãos em Pekim, ordenada pela imperatriz da China, foi occasionada por um documento falso que lhe apresentou o principe Tuan. Nesse documento, que trazia as assignaturas falsificadas de todos os ministros, exigiam elles a deposição da imperatriz, a direcção do Theouro e a designação mixta de conselheiros de Estado por parte das potencias estrangeiras.

Appareceu um segundo caso de peste bubonica em Govan, localidade da Escocia.

Um despacho de Lourenço Marques, publicado em Londres pelo *Daily Telegraph*, diz que o presidente Paulo Kruger lançou uma proclamação protestando com toda a energia contra a annexação do Transvaal como colonia ingleza.

A imprensa ingleza mostra-se descontente com a escolha que foi feita dos commissarios chinezes para as negociações da paz entre a China e as potencias.

### FRANÇA

O Sr. Millerand, ministro do Commercio, presidindo á abertura do Congresso das Camaras do Commercio, pronunciou eloquente discurso, no qual, dirigindo-se aos delegados das Camaras de Commercio inglezas, estando representa las duzentas, disse que a sua visita é uma resposta premissoria ás tentativas loucas e inuteis daquelles que procuram separar a amizade entre os dous paizes, unidos por interesses commerciaes reciprocos e cujas trocas de productos e mercadorias

respectivas sobem annualmente a muitos bilhões de francos.

Publica o *Journal Official de la Republique Française* que, a partir de 12 de setembro, a patente de saúde será obrigatoria para todos os portos da Grã Bretanha.

### ALLEMANHA

Telegramma expedido de Shanghai, por Berlim, annuncia que se effectuará no mesmo porto o desembarque dos 750 homens de tropas allemãs que alli chegaram a bordo de um transporte de guerra.

### ITALIA

Sabe-se que, como a Italia, a Inglaterra, a Suissa e a America do Norte estão de accordo na suppressão dos centros anarchistas.

Sua Santidade o Papa Leão XIII desistiu de nomear cardeal o bispo de Graselli, em virtude de ser o referido bispo favoravel ao rei Victor Manoel III.

As prefeituras do reino começaram os trabalhos para organizar o novo recenseamento da população italiana, autorizado por lei approvada na ultima sessão do parlamento.

Segundo calculos, a população da Italia é superior a 34.000.000 de habitantes.

No palacio do Capo de Monte, em Napoles, reuniu-se o conselho de ministros, presidido pelo rei Victor Emmanuel, tratando-se de varias questões internacionaes, especialmente com relação á China.

### PORTUGAL

Affirma-se em Lisboa que será nomeado ministro do Reino junto ao Governo Brasileiro o commendador Camello Lampreia.

## OS ESTADOS

### ALAGOAS

Foi muito concorrido o *Te-Deum* realizado na capital em acção de graças pela criação do bispado. Continuam os donativos para o patrimonio do mesmo.

Foi verificado um desfalque na Caixa Economica Federal de 108:305\$366.

O governador continua a receber felicitações pela solução da questão dos corretores.

### AMAZONAS

O congresso votou o credito pedido pelo governador para comprar as fazendas nacionaes do Rio Branco.

É candidato a senador pelo partido republicano federal o tenente-coronel Constantino Nery.

### BAHIA

O juiz de direito da comarca de Ilhéos telegraphou ao governador estar restabelecida a ordem no arraial das Tabocas, tendo sido presos alguns desordeiros, o commercio voltando a seus labores e as familias regressado ao arraial.

Foi exonerado, por abandono do logar, o Sr. Frederico William Cox, delegado de terras do 13º districto. Foram nomeados: delegado de terras do 13º districto o engenheiro Luiz Thomaz Navarro de Andrade e fiscal da companhia Norte Mineira o engenheiro Octaviano Teixeira.

Falleceu hontem, na capital, o Sr. Olegario Manoel dos Passos, proprietario da antiga livraria Catilina.

### CEARA

O presidente vetou a lei augmentando o subsidio dos deputados.

Foi exonerado o Dr. Arthur Amaral do cargo de promotor da capital, sendo nomeado o Dr. José Martins de Freitas.

### GOYAZ

O Superior Tribunal annullou o summario de culpa dos sediciosos de Paraguá, por incompetencia do escrivão, contra o voto do Sr. desembargador Mathias.

Amanhã proceder-se-ha á eleição de Deputados e Senadores ao Congresso. A opposição não apresenta candidatos.

### MINAS GERAES

Foi sancionado e publicado o orçamento para o exercicio de 1901. A receita é calculada em 20.811:900\$ e a despesa fixada em 20.580:506\$500.

Sobre o imposto territorial dispõe o seguinte:

Art. 17. Ficou reduzido a 0,3 % o imposto de que trata o lei n. 271, de 1 de setembro de 1899, deduzindo-se do valor venal das terras e bemfeitorias 40 %.

Art. 18. Para arrecadação do referido imposto, que será iniciada em 1 de junho de 1901, o governo mandará proceder á revisão da estatística feita, podendo prorogar até 30 de março do mesmo anno o prazo de que trata o art. 19 da citada lei n. 271.

Vê-se que a taxa da lei n. 271, que era de 0,5 % foi reduzida a 0,3 %, e que do valor da estatística foram deduzidos 40 %, a titulo de bemfeitorias, ficando assim satisfeitas as reclamações da lavoura.

O imposto é modico. Uma propriedade, por exemplo, do valor de 10:000\$ deduzidos os 40 % pagará 18\$ annuaes de imposto; uma de 100:000\$ pagará 180\$ e assim por diante.

Em Juiz de Fora, foi ante-hontem instalada a Liga Contra a Tuberculose, e brevemente será inaugurado o hospital popular. As classes medica e pharmaceutica protestaram completo apoio ao Dr. Menezes, eleito presidente dessa nascente associação.

### PARA'

O Rvm. bispo nomeou conegos monsenhor Argemiro Pantoja e o padre Ricardo Felipe da Rocha, sendo ambos empossados dessas dignidades amanhã, 8 do corrente.

Continuam chegando boas noticias do Ceará sobre a peste bubonica.

A Provincia pede providencias ao Governo para remediar o numero escasso de funcionarios na administração dos correios e clama tambem contra a falta de sellos, pelo que o commercio está soffrendo.

### PERNAMBUCO

A imprensa deliberou prestar homenagem ao Dr. Ferreira de Araujo, realizando no 30º dia do seu passamento sessão fúnebre, sendo convidado para orador official o Dr. Martins Junior, ex-deputado federal e director da *Gazeta da Tarde*.

Foram suspensos hontem quatro empregados da Caixa Economica e nomeados interinamente outros tantos.

### RIO GRANDE DO SUL

Foi commemorada a data do anniversario da morte de Augusto Comte, na capital.

São grandes os pedidos de espaço para construcção de pavilhões no local da exposição rio-grandense em 15 de novembro. Estão bastante adiantados os trabalhos de arborização e ajardinamento.

### S. PAULO

O governo pediu ao Congresso a concessão de um credito supplementar de 1.200:000\$, para occorrer ao pagamento de diversas despesas com o serviço sanitario, motivadas principalmente pelo apparecimento da peste bubonica em Santos e na capital, e da febre amarella em diferentes localidades.

Foram sancionados os decretos legislativos, abrindo credito para pagamento de gratificações a que tem direito os ministros do Tribunal de Justiça, Drs. Joaquim Augusto Ferreira Alves e José Custodio da Cunha Couto, e concedendo um anno de licença ao Dr. Miguel de Godoy Moreira e Costa, ministro do mesmo tribunal, e ao Dr. Augusto Ramos, lente da Escola Polytechnica.

# NOTICIARIO

**Tribunal de Contas**—Ordens de pagamentos, sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 5 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas:

**Avisos:**  
N. 2.058, de 4 do corrente, pagamento de 2:602\$999, da folha dos engenheiros e auxiliares empregados no serviço de canalização dos rios Xerém e Mantiqueira;

N. 2.062, de 4 do corrente, pagamento de 1:535\$ aos empregados da officina typographica da Directoria Geral de Estatica, de vencimentos no mez de agosto proximo findo;

N. 2.063, da mesma data, pagamento de 372\$ aos serventes da dita directoria, de salarios no referido mez de agosto;

N. 1.977, de 28 de agosto, idem de 46:336\$059 a Behrend Schmidt & Comp., de material fornecido á Repartição Geral dos Telegraphos, no mez de abril ultimo;

N. 2.008, de 29 de agosto, idem de 10:964\$044, a diversos, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil no mez de abril ultimo;

N. 1.986, de 28 de agosto, idem de 4:935\$254, a diversos, de fornecimentos á Repartição dos Correios, no mez de julho ultimo;

N. 1.848, de 14 de agosto, idem de 145\$180 á Companhia Lloyd Brasileiro, do transporte de cargas para a repartição dos Correios, em junho ultimo;

**Officios:**  
N. 30, da Inspectoria Geral da Illuminação da Capital Federal, de 31 de agosto, pagamento de 93\$, das diarias do servente desta repartição, no mez de agosto ultimo;

N. 231, da Repartição Fiscal do Governo junto á Companhia City Improvements, da mesma data, idem de 93\$, das diarias do servente desta repartição, no mez de agosto ultimo.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

**Avisos:**  
N. 1.953, de 3 do corrente, pagamento de 400\$, da folha relativa ao mez de agosto ultimo, dos serventes da Escola Nacional de Bellas Artes;

N. 1.945, da mesma data, idem de 882\$042, das folhas relativas ao mez de agosto ultimo, dos auxiliares do Archivo Publico Nacional, dos serventes, da gratificação do que exerce as funcções de correio e do aluguel de casa do porteiro da mesma repartição;

N. 1.924, de 31 de agosto, idem de 600\$, da folha do salario dos serventes da secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil relativa ao mez de agosto ultimo;

N. 1.944, de 3 do corrente, idem de 11:510\$ da folha relativa ao mez de agosto ultimo, dos vencimentos dos commissarios de hygiene extranumerarios;

N. 1.601, de 23 de julho, idem de 413\$100, a diversos, de material fornecido, em julho ultimo, ao Museu Nacional do Rio de Janeiro;

N. 1.916, de 30 de agosto, idem de 8:000\$, ao Dr. João Paulo de Carvalho, de indemnização das despesas por elle feitas no desempenho da commissão em que esteve na Europa em 1894;

N. 1.910, de 29 de agosto, idem de 13:153\$800, ao Dr. Nuno de Andrade, director geral de Saude Publica, das despesas de prompto pagamento por elle feitas em maio, junho, julho e agosto ultimos;

N. 1.926, de 30 de agosto, idem de 3:037\$, a Lage Irná s, de material fornecido em junho e julho ultimos, á embarcação da Directoria Geral de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda—Officios:  
N. 41, da Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz, de 1 do corrente, pagamento de 1:817\$333, da folha dos empregados da mesma;

N. 43, idem, de 1 do corrente, pagamento de 362\$200 de despesas miudas da mesma fazenda;

N. 134, da Caixa da Amortização, de 31 do mez findo, pagamento de 100\$, da folha do servente da mesma;

N. 84, da Camara Civil, idem de 105\$000, a Affonso de Almeida Lisboa, juros de capital em cofre dos orphãos;

—Ao juiz de orphãos de Campos, idem de 355\$720, a Aleixo Amaral, idem;

N. 409, da Delegacia Fiscal do Paraná, de 19 de julho, idem de 89\$760, credito áquella delegacia, para attender á gratificação dos empregados que fora da hora do expediente apuraram os despachos e organizaram os respectivos mappas, durante o semestre de janeiro a junho do corrente anno;

N. 261, da Inspectoria Geral das Obras Publicas, de 1 do corrente, idem de 870\$000, das ferias do pessoal empregado, durante o mez de agosto ultimo, nos diversos serviços deste ministerio a cargo da Inspeção.

**Requerimentos:**  
De Alves & Comp. pagamento de 166\$200, indemnização por extraviado de mercadorias na Estrada de Ferro Central do Brazil;  
De Domingos de Almeida, idem de 174\$500, idem;

De Servulo de Carvalho Mello, idem de 150\$, como fiscal em commissão do imposto de sal em Araruama;

**Exercicios findos—Requerimentos:**

De White & Comp., pagamento de 311\$460, de ferias e juros para a consuetidão do caes da Alameda do Rio de Janeiro, no exercicio de 1897;

De Alexandre José da Trindade, idem de 786\$, de porcentagem pela venda de estampilhas, no anno de 1897.

**Pagadoria do Thesouro Federal**—Pagou-se amanhã as seguintes folhas:

Instituto Nacional de Musica, Escola de Bellas Artes, Instituto Surdos-Mudos, continuação dos pagamentos do pensões M-Z, diversas pensões do Marinha e Guerra F-L, montepio de Marinha e Guerra F-L e montepio dos funcionarios publicos E-F.

**Bibliotheca Municipal**—Durante 26 dias do mez proximo findo, foi esta bibliotheca frequentada durante a noite por 413 leitores e durante o dia por 683 leitores, que consultaram 1.269 obras, sobre: theologia, 58; jurisprudencia, 116; sciencias e artes, 180; bellas letras, 242; historia, geographia, viagens, etc., 284; jornacs, revistas, mappas, encyclopedias, etc., 389. Nas linguas: portugueza, 709; franceza, 461; italiana, 17; hespanhola, 20; latina, 24; ingleza, 22; allemã, 11; grega, 3; tupy, 2.

**Bibliotheca Nacional**—Durante os 27 dias em que funcionou no proximo passado mez, foi a Bibliotheca Nacional frequentada por 2.395 leitores, que consultaram 2.793 obras, sendo: em bellas artes, 884; historia e geographia, 162; sciencias mathematicas, 281; sciencias naturaes, 65; sciencias medicas, 412; sciencias juridicas, 166; sciencias sociaes, 18; theologia, 1; philosophia, 15; artes, 37; relativos, 10; bibliographia, 7; almanaks, 12; jornacs e revistas, 660; encyclopedias, 61. Escriptas: em portuguez, 1.750; francez, 934; inglez, 42; latina, 14; allemão, 5; italiano, 20; hespanhol, 27; tupy-guarany, 1. Houve sobre igual periodo do anno proximo passado um excesso de 699 leitores e 561 obras.

**Museu Nacional**—Visitaram este museu, no sabbado e domingo da semana finda, 850 pessoas, sendo 686 adultos e 164 crianças.

O museu continua franqueado ao publico ás quintas-feiras, sabbados e domingos, das 11 horas da manhã ás 2 1/2 da tarde.

## Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia 5 de setembro de 1900.

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		Céu		Chuva pelos registradores	Phenomenos diversos	Observações
					Fôrça	Direcção	Fôrça	Nuvens			
1 h. m....	762.0	17.7	14.4	96	2.0	NW	0.5	CK. nevoeiro			
4 h. m....	760.8	17.9	13.9	91	1.5	NW	0.9	CK. KN. nev.			
7 h. m....	761.4	18.9	15.0	92	1.4	NW	1.0	CK. nevoeiro			
10 h. m....	761.4	21.3	15.3	81	1.0	NE	0.8	CK			
1 h. t....	759.1	18.9	13.9	85	8.3	SE	0.6	CK			
4 h. t....	757.6	20.5	14.0	78	8.3	SSE	1.0	CK			
7 h. t....	758.0	21.3	13.7	72	1.0	SE	0.4	C. nevoeiro			
10 h. n....	758.8	20.4	13.9	78	1.0	W	1.0	CK. KN.			
Méd'os....	759.89	19.61	14.26	84.1	3.1	—	0.8	—			

Extremas da temperatura: Maximo 4 h. tarde, 23.6; minimo 7 h. manhã, 17.4.

Evaporação em 24 horas  $\frac{m}{m}$  5.

Horas de insolação (heliographo) 5 h. 91.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Repartição da Carta Maritima—Resumo meteorologico da Estação Central no Morro de Santo Antonio—Dia 5 de setembro de 1900 (quarta-feira):

HORAS	BAROMETRO A. 0°	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO DO VENTO	ESTADO DA ATMOSFERA	ESPECIE DE NUVENS	QUANTIDADE DE NUVENS
	m/m	0	m/m	%				
3 a.	761.09	18.3	14.08	90.0	WNW	—	—	—
6 a.	761.15	18.5	14.70	93.0	NNW	Encoberto	..	10
9 a.	762.62	20.2	15.30	87.0	N	Idem	KC. K	5
1/2 d.	760.10	22.3	15.13	75.5	SE	Idem	..	0
3 p.	757.93	22.2	14.40	72.0	S	Idem	KC	1
6 p.	758.00	21.2	14.53	77.3	SSE	Idem	..	0
9 p.	758.56	20.9	15.06	87.7	E	Encoberto	..	10
1/2 n.	758.54	19.5	14.10	83.9	W	—	—	—

Temperatura maxima exposta.....	24° 2
>    >    à sombra.....	23° 3
>    minima.....	17° 7
Evaporação em 24 horas à sombra.....	1 <sup>m</sup> /m,8
Chuva em 24 horas.....	—
Duração do brilho solar.....	6h.26

Observações feitas a 0h. m. de Gru (9 h. 07 m. a. da Capital) em:

	Recife	Rio Grande do Sul
Barometro a 0°.....	Não veio telegramma	762 <sup>m</sup> /m.20
Temperatura do ar.....	Idem	15° 2
Tensão do vapor.....	Idem	12 <sup>m</sup> /m.58
Humidade relativa.....	Idem	98.°/0
Direcção do vento.....	Idem	N
Estado atmosferico.....	Idem	Encoberto
Nebulosidade.....	Idem	Idem
Estado do mar.....	Idem	Chão

## BOLETIM MAGNETICO

Declinação=8° 02' 35" NW

OBSERVAÇÕES A 0 hm. DE GRW. FEITAS PELOS CAPITÃES DOS PORTOS  
(9 h 07<sup>m</sup> t. m. da Capital)

POSTOS DE OBSERVAÇÃO	ESTADO DO CÉU	ESTADO ATMOSPHERICO	METEÓROS	DIRECÇÃO DO VENTO	FORÇA	ESTADO DO MAR	ESTADO ATMOSPHERICO NA VESPERA
Belém.....	Quasi limpo	Muito bom	—	SE	Fresco	—	Bom
S. Luiz.....	Meio encoberto	Encoberto	Nevoeiro	E	Regular	Chão	Variavel
Parnahyba.....	Limpo	Bom	—	ENE	Duro	—	Claro
Fortaleza.....	—	—	—	—	—	—	—
Natal.....	Limpo	Claro	—	SE	Regular	Vagas	Bom
Parahyba.....	—	—	—	—	—	—	—
Recife.....	—	—	—	—	—	—	—
Maceió.....	Encoberto	Mão	Aguaceiros	ESE	Fresco	—	Mão
Aracajú.....	Encoberto	Mão	Chuviscos	S	Fresco	Peq. vagas	Mão
Bahia.....	—	—	—	—	—	—	—
Victoria.....	Meio encoberto	Variavel	—	NE	Fresco	Peq. vagas	Variavel
Santos.....	Encoberto	Sombrio	Nevoeiro	N	Bafagem	—	Variavel
Paranaguá.....	Encoberto	Mão	Chuva	NNW	Bafagem	—	Mão
Florianopolis.....	Encoberto	Encoberto	—	NNE	Aragem	—	Sombrio
Rio Grande.....	Encoberto	Encoberto	Chuva	N	Aragem	Chão	Variavel

**Santa Casa da Misericórdia**—O movimento do Hospital da Santa Casa de Misericórdia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 1 do corrente, o seguinte:

	NACIONAIS	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	758	673	1.431
Entraram.....	17	17	34
Sahiram.....	4	10	14
Falleceram.....	1	1	2
Existem.....	770	679	1.449

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 162 consultantes, para os quaes se aviaram 173 receitas.

Fizeram-se 45 extracções de dentes.

**Abastecimento de agua**—Extracto dos boletins diarios dos engenheiros dos districtos da Inspeção Geral das Obras Publicas relativo ao abastecimento de agua

No dia 20 de junho:

Tinguá e Commercio.....	70.596.000
Maracanã e affluentes.....	13.881.000
Macacos e Cabeça.....	7.025.000
Carioca e Morro do Inglez....	2.242.000
Andarahy e Tres Rios.....	7.015.000

Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu..... 3.648.000  
e o do Morro da Viuva..... 778.000

No dia 21:

Tinguá e Commercio.....	70.927.000
Maracanã e affluentes.....	14.689.000
Macacos e Cabeça.....	7.240.000
Carioca e Morro do Inglez....	2.621.000
Andarahy e Tres Rios.....	7.274.000

Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu..... 3.648.000  
e o do Morro da Viuva..... 943.000

No dia 22:

Tinguá e Commercio.....	70.819.000
Maracanã e affluentes.....	14.134.000
Macacos e Cabeça.....	7.050.000
Carioca e Morro do Inglez....	2.784.000
Andarahy e Tres Rios.....	7.014.000

Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu..... 3.648.000  
e o do Morro da Viuva..... 857.000

No dia 23:

Tinguá e Commercio.....	72.692.000
Maracanã e affluentes.....	14.014.000
Macacos e Cabeça.....	7.087.000
Carioca e Morro do Inglez....	2.305.000
Andarahy e Tres Rios.....	7.014.000

Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu..... 6.648.000  
e o do Morro da Viuva..... 928.000

No dia 24:

Tinguá e Commercio.....	70.746.000
Maracanã e affluentes.....	14.000.000
Macacos e Cabeça.....	6.612.000
Carioca e Morro do Inglez....	2.197.000
Andarahy e Tres Rios.....	7.014.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
e o do Morro da Viuva.....	814.000

**Obituario**—Sepultaram-se no dia 31 do mez findo 35 pessoas fallecidas de:

Accesso pernicioso.....	2
Peste bubonica.....	1
Febres diversas.....	1
Variola.....	1
Outras causas.....	30

Nacionais.....	25
Estrangeiros.....	10

Do sexo masculino.....	23
Do sexo feminino.....	12

Maiores de 12 annos.....	26
Menores de 12 annos.....	9

Indigentes..... 11

— E no dia 1 de setembro :

Accesso pernicioso.....	1
Febre amarella.....	2
Febres diversas.....	1
Outras causas.....	24

Nacionais.....	20
Estrangeiros.....	8

Do sexo masculino.....	20
Do sexo feminino.....	8

Maiores de 12 annos.....	17
Menores de 12 annos.....	11

Indigentes..... 11

— E no dia 3:

Febres diversas.....	1
Variola.....	2
Outras causas.....	36

Nacionais.....	28
Estrangeiros.....	11

Indigentes..... 39

Do sexo masculino.....	27
Do sexo feminino.....	12

Maiores de 12 annos.....	25
Menores de 12 annos.....	14

Indigentes.....	39
Indigentes.....	10

**Correio** — Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes :

Pelo *Aymard*, para Lazareto, Santos e mais portos do sul até Porto Alegre, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8.

Pelo *Trier*, para Bahia, Antuerpia, Rotterdam e Bremen, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 7.

— Amanhã :

Pelo *Itapacy*, para o Lazareto e portos do sul até Porto Alegre, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até a 1, objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Bahia*, para Bahia e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Nota — Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 horas da tarde.

Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos dias uteis, das 8 horas da manhã até ás 5 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes, que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da Companhia Messageries Maritimes, e entrega nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

## RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 a 5 de setembro de 1900..... 796:242\$060

Idem do dia 6 :

Em papel... 197:577\$523  
Em ouro.... 33:103\$119

230:680\$642

1.026:922\$702

Em igual periodo de 1899... 876:999\$453

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 5 de setembro de 1900..... 323:265\$743

Idem do dia 6..... 152:609\$440

475:875\$183

Em igual periodo de 1899... 477:077\$398

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES  
NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 6 de setembro de 1900..... 25:889\$540

Idem do dia 1 a 5..... 151:945\$819

Em igual periodo de 1899... 248:427\$206

## EDITAES E AVISOS

### Côrte de Appellação

Faço publico que os julgamentos das appellações civis n. 1.932, appellante, Pedro de Oliveira Santos; appellada, a Empresa de Construções Civis; n. 2.149, appellante, o Conselho do Tribunal Civil e Criminal; appellados, Manoel Antonio Pereira e sua mulher; n. 2.180, appellante, o Conselho do Tribunal Civil e Criminal; appellados, Abilio Antonio Martins Penna e sua mulher e commerciaes n. 2.053, appellante, Trajano Antonio de Moraes; appellado, o Banco da Lavoura e do Commercio do Brazil; n. 2.091, appellante, Francisco Albertino de Barros, appellados, Teixeira de Magalhães & Comp.; n. 2.099, appellante, o Banco Rural e Hypothecario do Brazil; appellada, a Companhia Estrada de Ferro Sorocabana, terão logar no dia 10 do corrente, na sessão da Camara Civil ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, em 6 de setembro de 1900.— O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

### Escola Polytechnica

De ordem do Sr. director desta escola, Dr. José de Saldanha da Gama, convidado aos Srs. engenheiros civis Henrique Burnier e Henrique Cesar de Oliveira Costa a comparecer nesta escola, no dia 10 do corrente, ás 12 1/2 horas do dia, afim de lhes serem entregues as medalhas «Morsing», a que teem direito por seus merecimentos.

Secretaria da Escola Polytechnica, 5 de setembro de 1900.— *Souza Ferreira*, secretario.

### Junta Commercial

SESSÃO EM 2 DE AGOSTO DE 1900

Presidente, *Souza Ribeiro* — Secretario, *Cesar de Oliveira*

Presentes o presidente Souza Ribeiro, os deputados Torres, Guimarães, coronel Goulart, Cabral, Iguaçu e Borges e o secretario Cesar de Oliveira, abriu-se a sessão. Foi lida e aprovada a acta da sessão antecedente.

#### Expediente:

Officio de 31 do mez findo, da Directoria Geral da Industria da Secretaria de Estado da Industria, Viação e Obras Pùblicas, remettendo, com as respectivas notificações, a marcas de ns. 2.175 a 2.225, registradas no «Bureau International de la Propriété Industrielle». — Mandou-se archivar depois de feito o necessario exame.

Officio de 28 de mez findo, do juiz da Camara Commercial Dr. Celso Guimarães, communicando a abertura da fallencia da firma Fontes, Oliveira & Comp., estabelecida á rua Primeiro de Março n. 34, e composta dos socios solidarios Manoel Rodrigues Fontes, Francisco Guedes de Oliveira, Abilio Alves Pereira e Antonio Rodrigues Fontes. — Mandou-se proceder nos termos do art. 13 do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890.

Officios da mesma data, e do mesmo juiz, communicando a rehabilitação dos commerciantes Francisco Vaz de Carvalho, João Pereira de Carvalho, Joaquim Paulino dos Passos Serra e Joaquim Pereira de Carvalho Ramos, socios solidarios, o primeiro da firma Almeida & Carvalho, e os outros da firma Carvalho Serra & Comp. — Mandou-se annotar a rehabilitação, para os devidos effectos.

Officio de 1 do corrente, do presidente interino da Junta dos Corretores, remettendo o boletim das vendas de café effectuadas na 2ª quinzena do mez proximo findo. — Mandou-se archivar.

#### Requerimentos:

De Bibiano Machado de Oliveira e Roberto Augusto Rodrigues, para serem admittidos á matricula de commerciantes. — Deferidos.

De Eugenio Gomes de Azevedo Sampaio, anteriormente Eugenio Gomes da Rocha Azevedo, para annotar-se a alteração do seu

nome na respectiva matricula de commerciante. — Deferido.

De C. L. Wust, estabelecido em Franfort, Allemanha, para novo registro, da marca destinada ás suas cartas de jogar. — Deferido.

De Wolff & Comp., estabelecidos em Walsrode, Allemanha, para o registro da marca destinada á polvora e outras materias explosivas de sua fabricação. — Deferido.

De A. Pina & Comp., para o deposito da sua marca de graxas, registrada na Junta Commercial de S. Paulo. — Deferido.

De Jensen & Comp., para o deposito de sua marca de manteiga, registrada na Junta Commercial de Florianopolis. — Deferido.

Da Companhia Auxiliadora Popular do Brazil, para ser archivada a acta da assembléa geral de 4 de mez findo, que alterou alguns artigos dos seus estatutos. — Deferido.

De Souza & Fonseca, Fernandes & Menuzier, Moreira & Gomes, Martins & Gomes, Coelho & Barroso, Lopes & Comp. e Rocha & Mendes, para o archivamento dos seus contractos sociaes. — Deferidos.

De Moraes & Pacheco, para o archivamento da prorrogação do prazo do seu contracto social por mais tres annos. — Deferido.

De Torres Carneiro & Comp., para o archivamento de alteração do seu contracto social pela retirada de um dos commanditarios. — Deferido.

De Sampaio Silva & Comp., Gonçalves & Figueiredo, Paschoal & Monteiro, Dias & Carvalho, Valente & Lima, Pereira, Reis & Comp., Albino da Silva Camillo & Comp. e Martins & Rocha, para o archivamento dos seus distractos sociaes. — Deferido.

De A. Nunes de Sampaio, Inezilia Florença da Silva Mendes, Manoel Pires Ferreira Sampaio, A. Maia & Comp., Paz, Soares & Comp. Setubal & Comp., e Fernandes & Silva, para o registro de suas firmas commerciaes. — Deferido.

Mandou-se dar o conveniente destino aos exemplares da publicação das marcas ns. 2.180 a 2.225 registradas no *Bureau International de la Propriété Industrielle*.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 5 de setembro de 1900.— Está conforme. O official-maior, *Honorio de Camargo*.

### Thesouro Federal

*Edital de concorrência para a compra de talões de bilhetes de loteria e outros papéis sem utilidade existentes no Thesouro Federal*

De ordem do Sr. Ministro, faço publico, para conhecimento dos interessados, que até ás 2 horas da tarde do dia 15 de setembro proximo vindouro recebem-se nesta directoria propostas, em carta fechada, não só para a compra de talões de bilhetes de loterias, existentes no Thesouro Federal, com exclusão dos referentes aos annos de 1895 e 1896, mas tambem de quaesquer outros papéis sem utilidade para o mesmo thesouro.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal, 29 de agosto de 1900.— *Pedro Teixeira Soares*.

### Tribunal de Contas

CONCURSO PARA UM LOGAR DE 4º ESCRIPURARIO

De ordem do Sr. Dr. presidente deste Tribunal, faço publico que durante o prazo de 60 dias, a contar de hoje, acha-se aberta nesta secretaria a inscripção ao concurso para provimento de um logar de 4º escripturario.

Na fórma do art. 89 do regulamento annexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, o concurso versará sobre as seguintes materias: grammatica da lingua nacional; grammatica das linguas franceza e ingleza; arithmetica e suas applicações ao commercio e ás repartições de fazenda; algebra, até equações do 2º grão, e escripturação mercantil por partidas dobradas.

Para a inscripção ao concurso, deverão os candidatos apresentar requerimento instruido de documentos com os quaes provem bom procedimento e a idade maior de 18 e menor de 25 annos.

Secretaria do Tribunal de Contas, em 16 de agosto de 1900.— O secretario, *Domingos Couto de Carvalho Neves*.

### Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 11 (2ª MESA)

Pela inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, á porta do armazem n. 3, no dia 13 de setembro de 1900, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

#### Lote n. 1

Pacheco: 25 caixas ns. 146 a 170, contendo jornaes, pesando liquido 1.995 kilos, vindas de Nova York no vapor inglez *Buffon*, descarregadas em 16 de março de 1899.

#### Lote n. 2

JM: 1 caixa n. 11, contendo 16 kilos, peso bruto de livros impressos para leitura brochados; obras impressas de mais de uma cór, pesando bruto 18 kilos, vinda de Nova York no vapor inglez *Mozart*, descarregada em 13 de outubro de 1899.

#### Lote n. 3

Vizenzo Catone: 1 colchão e 1 travesseiro, usados, vindo de Genova no vapor italiano *Duchese di Genova*, descarregados em 10 de outubro de 1899.

Sem marca: 1 colchão e 2 travesseiros, usados, vindos de Genova no vapor italiano *Minas*, descarregados em 11 de outubro de 1899.

#### Lote n. 4

PW: 1 caixa n. 21, contendo 36 chapéus de feltro de lã simples para cabeça, vinda de Nova York no vapor inglez *Hevelius*, descarregada em 28 de outubro de 1899.

#### Lote n. 5

AF: 1 encapado n. 114, contendo peças de madeira ordinaria, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Assuncion*, descarregado em 27 de outubro de 1899.

#### Lote n. 6

FEC: 1 caixa, contendo impresso (revistas), pesando bruto 16 kilos, vinda de Nova York no vapor allemão *Livorno*, descarregada em 2 de setembro de 1899.

#### Lote n. 7

GL: 1 caixa n. 214, contendo coral em obras de qualquer qualidade, pesando bruto 55 kilos, vinda de Genova no vapor italiano *Colombo*, descarregada em 13 de setembro de 1899.

#### Lote n. 8

FGB: 1 caixa n. 2.000, contendo citrato de magnesia, granular effervescente, pesando liquido real 5.250 grammas, obras não classificadas, de folha de Flandres simples (3 latas vasias), pesando bruto 1.200 grammas, vinda da mesma procedencia, vapor e descarregada em 14 de setembro de 1899.

#### Lote n. 9

JJSL: 12 engradados, contendo 591 garrafas com agua mineral natural, pesando bruto 826 kilos, vindos de Antuerpia no vapor portuguez *Alvares Cabral*, descarregados em 25 de setembro de 1899.

#### Lote n. 10

ECM: 2 caixas, contendo tiras de couro ponteadas para chapéus, pesando liquido 200 grammas; bolsas de palha simples para costura e outros usos, pesando bruto 4 kilo; 16 bonets de palha; 210 chapéus de palha de avêa e semelhantes simples, vindas da mesma procedencia, vapor e descarregadas em 27 de setembro de 1899.

## Lote n. 11

A&C: 2 caixas, contendo 6 1/2 kilos, peso liquido, de vinho medicinal, vindas da mesma procedencia, vapor e descarregada em 14 de novembro de 1899.

## Lote n. 12

FT: 1 caixa n. 660, contendo 35 kilos, bruto de livros impressos para leitura, brochados, vinda da mesma procedencia, vapor e descarregada em 16 de novembro de 1899.

## Lote n. 13

FB: 10 caixas ns. 21.885/21.894, contendo 90 kilos, peso liquido de xaropes medicinaes, vindas da mesma procedencia, vapor e descarregadas em 17 de novembro de 1899.

## Lote n. 14

C. T. Pereira: 1 caixa, contendo livros uoados e diversas miudezas, vinda da mesma procedencia, vapor e descarregada em 21 de novembro de 1899.

## Lote n. 15

ARJ: 1 caixa n. 1.600, contendo 313 kilos, peso liquido de oteados de algodão sem pelo, vinda da mesma procedencia, vapor e descarregada em 22 de novembro de 1899.

## Lote n. 16

HWS: 1 engradado n. 1, contendo obras não classificadas de madeira ordinaria, vindo de Nova York no vapor inglez *Buffon*, descarregado em 29 de novembro de 1899.

## Lote n. 17

WB: 1 caixa n. 2.090, contendo 68 kilos de aluminio em laminas, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Antonina*, descarregada em 24 de maio de 1899.

## Lote n. 18

GG: 1 caixa n. 24, contendo 30 kilos de cera em rolos; 30 kilos de obras pintadas de ferro batido; 6 camisas de tecido não especificado de lino; 6 camisas de tecido não especificado de linho; 20 kilos de archotes; 10.300 grammas de licores medicinaes; 20.750 grammas de vernizes não especificados; 28 kilos de oxydo de ferro; 420 grammas de pinceis ordinarios para pintura, vinda de Antuerpia no vapor portuguez *Rei de Portugal*, descarregada em 23 de agosto de 1899.

## Lote n. 19

GG: 1 caixa n. 33, com um aparelho de ferro não especificado, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga. Idem: 1 dita n. 53, com 300 kilos de obras não classificadas de ferro batido simples. Idem: 1 dita n. 52, com 280 kilos de obras de ferro batido simples. Idem: 1 dita n. 50, com 180 kilos de obras de ferro batido simples.

## Lote n. 20

CRC: 1 barril vasio, vindo de Bremen no vapor allemão *Arensburg*, descarregada em 7 de abril de 1899.

ASH: 2 barris de decimo vasio.

CSC — LSQ: 2 ditos, idem.

LJC: 5 ditos, idem.

MV: 1 dito idem, vindos de Bordéas no vapor francez *Medoc*, descarregados em 2 de janeiro de 1899.

Dois quadrilateros: 1 barril de decimo vasio.

Camillo Mourão & Comp.: 1 dito, idem; vindos no mesmo vapor.

FP: 1 barril de decimo vasio.

JJGC: 2 ditos de dito desmanchados.

JA: 1 dito de dito vasio.

JAS—B: 1 dito de dito, idem.

JJGC—TPF: 1 dito de dito, idem.

FJA: 1 dito de dito idem, vindos do Porto no vapor portuguez *Rei de Portugal*, descarregados em janeiro de 1899.

DIA: 1 lata inteiramente inutilizada, vinda de Southampton no vapor inglez *Thames*, descarregada em 16 de janeiro de 1899.

T&C: 1 barril vasio, vindo de Nova York no vapor inglez *Mozart*, descarregado em 5 de outubro de 1899.

M: 2 harris vasio, vindo de Antuerpia no vapor portuguez *Alvares Cabral*, descarregados em 27 de setembro de 1899.

BMC: 1 caixa contendo 2 latas vasio, vindas de Nova York no vapor inglez *Hevelius*, descarregada em 3 de novembro de 1899.

Vilta de Lourenço: 4 quartolas vasio, vindas de Genova no vapor italiano *Cittá de Genova*, descarregadas em 17 de novembro de 1899.

W: 1 barril vasio.

D—Q—C: 1 dito idem, vindo de Nova York no vapor inglez *Coleridge*, descarregados em 18 de agosto de 1899.

MJC: 2 ditos idem, vindos de Flume no vapor austriaco *Nagy Lojos*, descarregados em 19 de agosto de 1899.

TBC: 2 ditos idem.

AI: 3 ditos idem.

CAC: 2 ditos idem.

JPM: 1 dito idem.

Lois: 1 dito idem.

Mourão & Comp.: 1 dito idem.

Idem: 1 dito idem.

RI: 2 ditos idem.

V&GC: 1 dito idem, vindo de Antuerpia no vapor portuguez *Rei de Portugal*, descarregado em agosto de 1899.

TC: 1 barril vasio, vindo de Bordéas no vapor francez *Medoc*, descarregado em 2 de janeiro de 1899.

C M — S: 2 barricas vasio ns. 3.962 e 3.963, vindas de Liverpool no vapor inglez *Bellona*, descarregadas em 21 de fevereiro de 1899.

Brandão: 6 barris vasio.

BC: 1 dito idem.

FP: 1 dito idem, vindo do Havre no vapor francez *Ville de S. Nicolas*, descarregado em 25 de fevereiro de 1899.

## Aviso

No dia do leilão, os objectos que teem de ser arrematados, ou suas amostras, estarão á disposiçao dos senhores pretendentes que os queiram examinar, bastando para isso dirigirem-se antes do leilão aos respectivos feis dos armazens. Lavrado o termo da arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça a garantia de 20% em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido de talão, igualmente por occasião do pagamento do despacho de arrematação entrará com 15% em ouro, calculados sobre a quantia equivalente aos direitos de consumo a que estiverem sujeitas as mercadorias e que puderem caber dentro do limite da arrematação.

Alfandega do Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1900. — Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

## Ministerio da Marinha

## E. U. DO BRAZIL

Repartição da Carta Maritima

AVISO HYDROGRAPHICO N. 90

Rio Grande do Norte—*Urcas do Piloto*

As pedras indicadas em todas as cartas, mas sem nome, que demoram aos 3° NE verdadeiro do pharol dos Reis Magos 1,5 do mesmo, são conhecidas pelos naturaes e pelos praticos como «*Urcas do Piloto*».

Directoria de Hydrographia, 4 de setembro de 1900. — *Luiz Cadaval*, capitão de fragata.

## Ministerio da Marinha

## ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

Repartição da Carta Maritima

AVISO HYDROGRAPHICO N. 91

Costa S do Rio Grande do Sul—*Pedra ao S da barra*

De ordem do Sr. almirante chefe da Repartição da Carta Maritima aviso aos navegantes que foi vista e marcada pelo commandante do paquete nacional *Porto Alegre*, uma pedra, cujas coordenadas estimadas, diz serem: Latitude—33° 15' S. Longitude—54° 24' W. Gw. demorando ao S 4 SW ver-

dadeiro do pharol da barra do Rio de Grande a 68' do mesmo.

Foi fundeada junto a dita pedra uma boia e ulteriormente se determinará sua posição exacta.

Directoria de Hydrographia, 5 de setembro de 1900. — *Luiz Cadaval*, capitão de fragata.

## Escola Naval

CONCURSO A UM LOGAR VAGO DE SUBSTITUTO DA 4ª SECÇÃO

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, director-interino, faço publico que deve encerrar-se no dia 12 do corrente, as 2 horas da tarde, a inscripção aberta no dia 12 de maio ultimo, de conformidade com o disposto no art. 1º, do anexo n. 2, ao regulamento que baixou com o decreto n. 3.652, de 2 de maio de 1900, para o concurso a um logar vago de substituto da 4ª secção, (phisica experimental e meteorologia; electricidade e suas applicações á marinha; chimica e pyrothechnia militar.)

As condições para a inscripção que poderá ser feita por procuração no caso de justo impedimento do candidato, são as prescriptas no art. 106 e seu § 1º, do mesmo regulamento, além das especificadas no capitulo 2º do citado anexo, publicado no *Diario Official* de 3 do referido mez de maio.

Escola Naval, 4 de setembro de 1900. — Pelo secretario, *Antonio de Assis Figueiredo*, 2º official e archivista.

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra director interino, faço publico que nos exames effectuados nesta Escola, no dia 1 do corrente, para pilotos de navios da marinha mercante, foram approvados os seguintes candidatos: Alfredo de Barros Soutinho, Otto Christian Frederik Bertelsen, Jon Ivor Dunbar e Jean Victor Casimir Michel.

Escola Naval, 6 de setembro de 1900. — Pelo secretario, *Antonio de Assis Figueiredo*, 2º official e archivista.

## Quarto Districto Militar

De ordem do Sr. general commandante deste districto:

Faço saber ao 2º tenente do 2º regimento de artilharia de campanha, addido ao 1º batalhão da mesma arma, José Pereira Cabral, e a todos que puderem e quizerem fazer chegar ao seu conhecimento que, não tendo elle comparecido desde o dia 21 do corrente mez, sendo chamado para o serviço, foi declarado ausente em ordem do dia desta guarnição de n. 197, de 25 deste e é chamado por este edital para que se apresente dentro do prazo de um mez, a contar desta data, sob pena de ser processado á revelia no conselho de investigação pelo crime de deserção. E, para que o referido lhe consta, fiz lavrar o presente edital para ser publicado nos jornaes desta Capital.

Quartel General do Commando do 4º Districto Militar em 25 de agosto de 1900. — *Estanislau Vieira Pamplona*, capitão-secretario.

## Intendencia Geral da Guerra

O conselho de compras desta repartição, recebe propostas no dia 11 do corrente até ás 11 1/2 horas da manhã, para a compra dos artigos abaixo especificados a saber:

54.000 numeros de metal branco de 0,020, sendo: 10.000 de cada numero 1, 2 e 3; 5.000, n. 4; 4.000, n. 5; 4.000, n. 6; 3.000, n. 7; 2.000, n. 8 e 3.000 de cada numero 9 e 0.

14.400 numeros de metal branco de 0,025 sendo:

2.500, n. 1; 3.000, n. 2; 2.500, n. 3; 1.500, n. 4; 1.000, n. 5; 1.000, n. 6; 500, n. 7; 800, n. 8; 800, n. 9 e 800 n. 0.

6.350 distinctivos de metal branco de 0,005 sendo: 500, para artilharia de cam-

panha; 500, para artilharia de posição; 250, para engenharia, 1.000, para cavallaria e 4.000 para infantaria.

500 liras de metal branco.  
120 metros de chita encorpada.  
375 metros de linho branco singollo.  
7.000 cobertores de lã encarnada.  
100 barretes de algodão.  
320 metros de algodão morim.  
466,74 algodão branco encorpado enfiado.  
400 botões de osso branco pequenos.  
Os concorrentes deverão apresentar amostras de todos os artigos, observar as disposições relativas a estas concurrencias e bem assim apresentar documento de evação da quantia de um conto de réis (1:000\$) na Contadoria Geral da Guerra.

1ª secção da Intendencia Geral da Guerra, 4 de setembro de 1900. — Tenente-coronel, *Manoel Ferreira Neves Junior.*

**Estrada do Ferro Central do Brazil**

**CONCURRENCIA PARA ARRENDAMENTO DO LOCAL NA ESTAÇÃO DO NORTE DESTINADO A BOTEQUIM.**

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 17 do corrente, serão recebidas, nesta secretaria, propostas para arrendamento do local na estação do Norte destinado a botequim.

A concurrencia versará sobre o preço do arrendamento, vigorando, para os generos e bebidas a venda, os preços da lista já approvada, que se acha com as bases para o contracto, á disposição dos concorrentes nesta secretaria.

Os concorrentes devem comparecer nesta repartição no dia e hora acima designados, com as propostas devidamente selladas, datadas e assignadas, com indicação das residencias, afim de serem abertas e lidas na presença dos apresentantes.

No acto da apresentação da proposta será exhibido em separado o recibo da caução de 100\$, realizada, até a vesper. desse dia, na thesouraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto pelo proponente preferido.

Secretaria da Estrada do Ferro Central do Brazil, em 6 de setembro de 1900. — O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*

**EDITAES**

**Tribunal Civil e Criminal**

**CAMARA COMMERCIAL**

*Da publicação da sentença que declarou aberta a fallencia de José Joaquim de Moraes, que era estabelecido á rua do Cattete n. 223, na forma abaixo*

O Dr. Celso Aprigio Guimarães, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital vierem que, por este juiz e cartorio do escrivão que este subscrive, processam-se os autos da fallencia de José Joaquim de Moraes, a qual foi declarada aberta pela sentença do teor seguinte: Em vista da justificação dos documentos juntos aos autos e do officio do Dr. curador de ausentes á fls. 26 declara aberta a fallencia de José Joaquim de Moraes, a datar do dia 19 do julho. Seja esta decisão regularmente publicada, e nomeio syndicos a supplicante D. Maria Carolina Lobo Coelho e o advogado Dr. Bento Portella. Custas pela massa. Rio, 4 de setembro de 1900. — *Celso Aprigio Guimarães.* Em virtude do que se passou o presente pelo teor do qual se faz publica a sentença que declarou aberta a fallencia de José Joaquim de Moraes, para os fins de direito. Dado e passado nesta Capital Federal, e. 4 de setembro de 1900. E eu, Francisco de Borja de Almeida Côrte Real, escrivão, o subscrevi. — *Celso Aprigio Guimarães.*

**PARTE COMMERCIAL**

**Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal**

**CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA**

	90 d/v	A' vista
Sobro Londres.....	10 d.	9 31/32
» Pariz.....	\$953	\$958
» Hamburgo.....	\$177	\$181
» Italia.....	—	\$93
» Portugal.....	—	402
» Nova York.....	—	4\$959
Sobre a 100.....	24\$300	
Vales de ouro nacional, por 1\$000.....	24\$760	

**CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS**

*Apolices*

Apolices gerais mutuas, de 5 %.	229\$000
Ditas grandes de 1890\$, 5 %.....	861\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....	840\$000
Ditas idem idem de 1897, port....	990\$000
Ditas idem idem de 1897, nom....	1:010\$000

*Bancos*

Banco Constructor do Brazil.....	8\$500
Dito da Republica do Brazil.....	153\$500
Dito Commercio, integ.....	191\$250

Dito Commercial do Rio de Janeiro ..... 200\$250

*Companhias*

Comp. Viação F. Sapucahy.....	15\$000
Dita Melhoramentos no Brazil..	15\$000
Dita Transportes e Carruagens..	80\$000
Dita S. Christovão.....	126\$250
Dita Jardim Botânico.....	133\$000
Dita Tecidos Brazil Industrial...	140\$000

*Vendas por alvard*

70 ações do Banco do Commercio, integ.....	190\$000
--	----------

Capital Federal, 6 de setembro de 1900. — *José Claudio da Silva, syndico.*

**Cambio**

O Banco da Republica do Brazil recebeu hontem dos seus agentes, os Srs. N. J. Rothschild & Sons, o seguinte tel. grammá datado de:

Londres, 6 de setembro de 1900, ás 3 horas e 25 minutos da tarde:

Taxa do Banco de Inglaterra, 4 %.	
Dita de deconto no mercado, 3 5/8 %.	
Cheques sobre Pariz, 25.15	
Consolidados Ingleses, 95 1/2 %.	
Apolices de 1879, 66 %.	
Ditas externas de 1888, 66 %.	
Ditas idem de 1889, 66 %.	
Ditas idem de 1895, 73 %.	
Funding Loan, 86 %.	
Oeste de Minas, 70 %.	

**Junta dos Corretores de mercadorias e de navios**

**BOLETIM SEMANAL DOS GENEROS COTADOS DE 1 A 6 DE SETEMBRO DE 1900**

MERCADORIAS	COTAÇÃO MINIMA	COTAÇÃO MAXIMA	OBSERVAÇÕES
Algodão em rama de Pernambuco, 1ª sorte..	12\$500	13\$000	Por 10 kilos.
Dito idem, mediano.....	—	11\$900	Idem.
Dito idem da Parahyba 1ª sorte.....	—	12\$200	Idem.
Assucar de Campos, branco crystal.....	\$130	\$110	Por kilo.
Dito idem, mascavinho.....	\$320	\$440	Idem.
Dito de Pernambuco branco, 3ª sorte.....	—	\$460	Idem.
Dito idem, mascavo.....	—	\$280	Idem.
Dito de Sergipe, mascavo.....	\$240	\$265	Idem.
Breu americano.....	—	22\$500	Por 280 libras.
Café typo 1, 2, 3 e 10.....	—	—	Não existe.
Dito idem 4.....	8\$783	9\$124	Por 10 kilos.
Dito idem 5.....	8\$579	8\$851	Idem.
Dito idem 6.....	8\$375	8\$579	Idem.
Dito idem 7.....	—	8\$170	Idem.
Dito idem 8.....	7\$830	7\$966	Idem.
Dito idem 9.....	7\$626	7\$762	Idem.
Farinha de trigo de Buenos Aires, marca Lechusa a chegar.....	—	17 s.	Por 2/2 saccos de 44 kilos cada meio sacco.
Dita idem, idem, marca especial, idem.....	—	14 s.	Idem.
Dita idem, do Moinho Fluminense, 00, S. Leopoldo.....	26\$750	29\$000	Por 2/2 saccos.
Dita idem do Rio da Prata S. N. Savas....	23\$500	24\$000	Idem.
Dita idem, idem, marca Fraternidade.....	—	25\$000	Idem.
Dita idem, idem, Liberdade.....	—	24\$000	Idem.
Kerozene Devoo's Brilliant.....	—	9\$200	Por caixa.
Milho do Rio da Prata, amarelo.....	—	9\$500	Por 62 kilos.
Sal de Mossoró claro.....	—	7\$200	Por sacco com 60 kilos.
Dito idem e commum, a chegar.....	—	3\$400	Por alqueire de 40 litros

*Fretes*

- Para Antuerpia, 35 e 5 % por tonelada de 1.000 kilos.
- Para Bremen, 35 e 5 %.
- Para Bordéas, 40 frs. e 10 % por 900 kilos.
- Para Coquimbó (vapor) 50 e 5 % por tonelada de 1.000 kilos.
- Para Genova, 40 frs. e 10 % por tonelada de 1.000 kilos.
- Para Havre, 35 frs. e 10 % por 900 kilos.
- Para Londres e Southampton, 30 e 5 % por tonelada de 1.000 kilos.
- Para Liverpool (vapor) 35 e 5 % por tonelada, peso c. m. medição.
- Para Marselha, 40 frs. e 10 % por 1.000 kilos.
- Para Nova-Orleans, 50 cents. e 5 %.
- Para o Rio da Prata, 6\$000 por barrica.

Taltal (vapor) 50<sup>s</sup> e 5 % por tonelada de 1.000 kilos.  
 Para Talcahuano (vapor), 45<sup>s</sup> e 5 % por tonelada de 1.000 kilos.  
 Para Valparaiso, (vapor) 45<sup>s</sup> e 5 % por tonelada de 1.000 kilos.

#### Engajamentos

Para Antuerpia, pelo vapor *Australia*, 250 saccas do café.  
 Para Genova, pelo vapor *Minas*, 500 ditas idem.  
 Para Genova, pelo vapor italiano *Città di Genova*, 3.887 ditas idem.  
 Para Genova, pelo vapor italiano *Duca di Galliera*, 500 ditas idem.  
 Para Genova, pelo vapor *Persico*, 500 ditas idem.  
 Para o Havre, pelo vapor *Colonia*, 5.500 ditas idem.  
 Para Marselha, pelo vapor *Minas*, 4.750 ditas idem.  
 Para Marselha, pelo vapor *Espagne*, 3.000 ditas idem.  
 Samsoum, pelo vapor *Persão*, 125 ditas idem.  
 Total de saccas, 19.012.  
 João Severino da Silva, secretario.

## SOCIEDADES ANONYMAS

### Companhia Nacional Loterias dos Estados

#### ACTA DE INSTALAÇÃO

Aos 29 dias do mez de agosto do anno de 1900, ao meio-dia, á rua de S. José n. 66, desta Capital Federal, por convite e convocação feita pelo *Diario Official* e pela imprensa pelo incorporador João Antonio de Almeida Gonzaga, reunidos os subscriptores do capital da Companhia Nacional Loterias dos Estados, affim de deliberarem sobre a organização definitiva da mesma companhia, assumiu a presidencia o subscriptor Exm. Sr. Barão de S. Francisco de Paula, que por indicação da maioria dos subscriptores convidou para servirem de secretarios os subscriptores João Carlos Queima e Eduardo de Souza Freire.

Constituída a mesa, o Exm. Sr. presidente exhibiu o projecto de estatutos assignado por todos os subscriptores, declarou que, em virtude do art. 4.º, o capital social é constituído parte em dinheiro e parte no valor dos contractos de loterias que são exploradas sob a denominação de Bomfim e Esperança, os quaes a companhia pretende adquirir.

Dependendo, pois, a constituição definitiva da companhia da avaliação desses contractos, convidava os Srs. subscriptores presentes a indicarem os louvaes.

Pedi a palavra o Sr. subscriptor Dr. João José Duarte Guimarães e propoz para avaliadores os Srs. subscriptores Dr. Manoel Lara, Dr. Domingos Rodrigues Cordeiro Junior e Henrique da Costa Pereira Braga. Posta a votos a proposta foi approvada por unanimidade de votos. Declarando os louvados que estavam habilitados para procederem á avaliação, o Exm. Sr. presidente suspendeu a sessão, convidando os Srs. subscriptores a conservarem-se na casa até que fosse trazido o laudo ao conhecimento da assembléa e continuarem os trabalhos.

A's 3 horas da tarde foi apresentado á mesa o seguinte laudo lido pelo 2º secretario Eduardo de Souza Freire: «Em cumprimento do mandato que lhes foi conferido pela assembléa, os abaixo assignados, depois de examinados os contractos das loterias Bomfim e Esperança, celebrados com o governo do Estado de Sergipe, tem como todos os documentos a elles referentes e os resultados da exploração dos mesmos, até agora feitos, avaliam em seiscentos contos de réis o contracto da loteria do Bomfim e em seiscentos contos o contracto da loteria Esperança.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 1900. — Domingos Rodrigues Cordeiro Junior — Manoel Lara — Henrique da Costa Pereira Braga.

O Exm. Sr. Presidente poz o laudo em discussão e como ninguem pedisse a palavra, submetteu a votos, sendo approvado por unanimidade, declarou licarem acceitos os mesmos contractos, pelo valor de mil e duzentos contos de réis, representados por vinte e quatro mil acções integralizadas do valor de cinquenta mil réis cada uma.

Em seguida passou-se á leitura do projecto de estatutos, lido e exhibido o conhecimento do deposito da quantia de trinta contos de réis (30:000\$000) feito no Thesouro Federal.

O Exm. Sr. Presidente convidou os Srs. subscriptores a ouvirem a leitura do projecto de estatutos, para offerecerem emendas e observações.

O subscriptor Dr. Manoel Lara apresentou a seguinte proposta:

«Propenho que sejam de um conto e quinhentos mil réis os ordenados de cada um dos directores e que se dê ao presidente mais quinhentos mil réis mensaes para gastos de representação. — Manoel Lara.»

Posta em discussão esta proposta, o subscriptor Sr. Augusto Gallo apresentou a seguinte emenda:

«Os honorarios da directoria são fixados em um conto e duzentos mil réis. O presidente perceberá mais trescentos mil réis para representação. — A. Gallo.

Usaram da palavra os subscriptores Srs. Domingos Cordeiro Junior, João Carlos Queima, Dr. Duarte Guimarães, Augusto Gallo e Dr. Cordeiro da Graça.

Encerrada a discussão e posta a votos a proposta, salvo a emenda, o Sr. A. Gallo requereu votação nominal.

Approvado este requerimento, fez-se a chamada pelo livro de presença, sendo approvada a proposta do Sr. Dr. Lara por cincoenta oito votos contra dez.

O Sr. A. Gallo requereu que fosse consignado na acta que a sua emenda tinha por fim acautelar os interesses da companhia contra excessivas despezas, logo no inicio de seus trabalhos.

O Sr. subscriptor Oliveira Rosario propoz que o conselho fiscal fosse composto de cinco membros e outros tantos supplentes.

Foi approvado.

O Sr. Cordeiro Junior propoz que os ordenados dos membros do conselho fiscal fossem de quinhentos mil réis mensaes e o Sr. A. Gallo propoz que fosse o ordenado de trescentos mil réis.

Postas em discussão, foi approvada a proposta do Sr. A. Gallo.

Não havendo mais quem pedisse a palavra foi encerrada a discussão e approvados os estatutos.

O Sr. Oliveira Rosario apresentou a seguinte proposta:

«Propenho que fique a directoria autorizada a firmar contracto com Eduardo de Souza Freire ou sociedade que constituir para a agencia geral das loterias que forem exploradas pela companhia.

Posta em discussão usaram da palavra os Srs. Dr. Cordeiro da Graça, A. Gallo, Dr. Manoel Lara e Oliveira Rosario, sendo a proposta approvada.

O Exm. Sr. presidente da assembléa geral proclamou installada a Companhia Nacional Loterias dos Estados e empossada a directoria e conselho fiscal assim compostos:

Directoria: os Srs. presidente, Dr. João Cordeiro da Graça; vice-presidente, Alberto Saraiva da Fonseca; secretario, João Carlos Queima; thesoureiro, Augusto da Rocha Monteiro Gallo; emissão, João Antonio de Almeida Gonzaga.

Conselho fiscal: Barão de S. Francisco de Paula, Dr. João José Duarte Guimarães, José Joaquim de Andrade Faceiro, Alberto Gomes Paes, Francisco Xavier Vieira da Costa; supplentes: Domingos Rodrigues Cordeiro Junior, Dr. José Dantas de Souza Leite, Luiz da Silva Quintaes, José Borges da Costa e Antonio José de Azevedo.

O Sr. Dr. Cordeiro da Graça propoz um voto de louvor á mesa, pela direcção dada aos trabalhos, sendo approvado.

Para constar, eu, João Carlos Queima, secretario da assembléa geral, lavrei a presente acta, que foi approvada. — Barão de S. Francisco de Paula. — Eduardo de Souza Freire. — João Carlos de Oliveira Rosario. — Dr. João José Duarte Guimarães. — Alberto Saraiva da Fonseca. — Francisco Xavier Vieira da Costa. — Domingos Rodrigues Cordeiro Junior. — Augusto da Rocha Monteiro Gallo. — Miguel Candido da Silva. — Antonio Alves de Aguiar. — José S. Pinto. — Luiz Marques de Brito Sobrinho. — José Joaquim de Andrade Faceiro. — João Cordeiro da Graça. — João Antonio de Almeida Gonzaga. — Alberto Gomes Paes. — Josino R. de Castro. — Antonio José de Azevedo. — Manoel Lara. — Henrique da Costa Pereira Braga. — João Carlos Queima. — Confere com o original, João Carlos Queima, 1º secretario da assembléa geral.

#### Estatutos da Companhia Nacional Loterias dos Estados

##### CAPITULO I

#### Objecto, sede, prazo e capital

Art. 1.º A sociedade anonyma Companhia Nacional Loterias dos Estados tem por fim:

a) adquirir concessões e contractos de loterias dos Estados;  
 b) realizar todas as transacções referentes ao commercio de loterias e obter privilegios para qualquer invenção relativa a esse ramo de negocio.

Art. 2.º A sede da companhia será na Capital Federal, podendo ser estabelecidas nas capitães e cidades dos Estados as agencias que a directoria julgar convenientes.

Art. 3.º O prazo da duração da companhia será de quinze annos (15) contados da data de sua installação, podendo ser prorogado por deliberação da assembléa geral dos accionistas.

Art. 4.º O capital da companhia será de 1.500:000\$, divididos em 30.000 acções de 50\$ cada uma e constituído da seguinte forma:

A — 1.200:000\$ valor dependente de avaliação na forma da lei em que são estimados os contractos que a companhia vai adquirir.

B — 300:000\$ realizados 20 % em dinheiro no acto da subscrição e 80 % em moeda corrente ou outros effectos, a juizo da directoria, havendo o intervalo de 30 dias, pelo menos, entre uma e outra chamada, e não podendo ser esta por quota superior a 20 % sobre o capital de 300:000\$000.

C. — Independente de chamada, os accionistas poderão integralizar as suas acções, precedendo accordo com a directoria.

Art. 5.º As acções depois de integralizadas serão nominativas ou ao partador, á vontade dos accionistas.

## CAPITULO II

## Da administração da companhia

Art. 6.º A companhia será administrada por uma directoria composta de cinco membros, eleitos pela assemblea geral dos accionistas, á excepção da primeira, que fica desde já nomeada e da qual farão parte os accionistas.

Dr. João Cordeiro da Graça, presidente, Alberto Saraiva da Fonseca, vice-presidente.

João Carlos Queima, secretario; Augusto da Rocha Monteiro Gallo, thesoureiro;

João Antonio de Almeida Gonzaga, director de emissão.

Paragrapho unico. O prazo do mandato da primeira directoria será de seis annos, durante o qual só poderá ser destituida ou privada de algum de seus membros quando realizadas as hypotheses expressamente previstas em lei.

Art. 7.º A eleição das directorias subsequentes se fará por escrutinio secreto e maioria absoluta de votos, e será composta de um presidente, um vice-presidente, um secretario, um thesoureiro e um director de emissão, eleitos por tres annos, podendo ser reeleitos.

Art. 8.º São attribuições da directoria:

1.º, administrar todos os negocios da companhia;

2.º, resolver sobre extracções e planos de loterias, emissão e venda dos respectivos bilhetes;

3.º, approvar os balanços trimestraes deliberar sobre a fixação e distribuição de dividendos, ouvindo o Conselho Fiscal;

4.º, reduzir a fundos publicos a quota destinada á consolidação do capital, ouvindo o Conselho Fiscal;

5.º, adquirir contractos lotericos ou effectuar negocio connexos, emittindo para isso, si for necessario, titulos de divida a juro, nunca superior a seis por cento ao anno, si não preferir augmentar o capital social, ouvindo naquelle caso o Conselho Fiscal e para este caso convocará a assemblea geral;

6.º, confeccionar o regulamento interno;

7.º, nomear ou demittir os empregados da companhia, fixar-lhes os vencimentos e attribuições, marcando-lhes as fianças quando precisas.

Art. 9.º Os directores nomeados bem como os que forem posteriormente eleitos, deverão ser accionistas e cautionar 200 acções cada um. Estas acções tornar-se-hão inalienaveis durante o exercicio do cargo, servindo de caução, não podendo ser levantada senão depois de approvadas pela assemblea geral a gestão e contas da directoria.

Art. 10. Não poderão fazer parte da mesma directoria parentes consanguineos ou affins até ao 2º grão, ou os interdictos para funções publicas, por qualquer impedimento legal.

§ 1.º Os votos que recahirem em accionistas incompatibilizados na forma deste artigo, não serão apurados e haverá segunda eleição para os que não tenham obtido maioria absoluta, sendo nesta eleitos por qualquer numero de votos.

§ 2.º Nos casos de empate de votação será ella resolvida pela sorte.

§ 3.º Os resultados do escrutinio nos demais casos serão irrevogaveis.

Art. 11. As deliberações da directoria serão tomadas pela maioria de seus membros.

Art. 12. O director que não comparecer ao exercicio do cargo, durante quinze dias consecutivos, sem participação e motivo justificado, será considerado resignatario.

Art. 13. A directoria poderá conceder licença a seus membros pelo prazo de seis mezes, com ou sem vencimentos, e neste caso poderá prorogal-a.

Art. 14. No caso de renuncia ou fallecimento de algum de seus membros, a directoria elegerá, para substituí-lo, um accionista, que funcionará até a primeira assemblea

geral ou extraordinaria, salvo as hypotheses do art. 13.

Paragrapho unico. A directoria poderá preferir não preencher o lugar vago, distribuindo entre si os encargos do director impedido até a primeira reunião da assemblea geral ordinaria.

Art. 15. As reuniões da directoria terão lugar uma vez por semana em dia que for fixado ou sempre que fôr convocada pelo presidente.

Naquellas reuniões serão verificados os saldos em caixa, sendo as deliberações consignadas em acta.

Art. 16. A directoria fica investida de todos os poderes necessarios a exacção legal de seu mandato inclusive os poderes *in rem propriam*.

Art. 17. São attribuições do presidente da directoria:

1.º, dirigir e regular todos os negocios da companhia;

2.º, apresentar á assemblea geral ordinaria o relatório annual da gestão da directoria com informações detalhadas do estado dos negocios e indicações aconselhadas pela experiencia com o parecer do conselho fiscal;

3.º, presidir as reuniões da directoria;

4.º, velar pela execução dos estatutos, decisões da directoria e assemblea geral, pôr em execução o regulamento interno e fazel-o observar;

5.º, convocar extraordinariamente a directoria ou o conselho fiscal sempre que o exigirem os negocios da companhia;

6.º, assignar com o thesoureiro bilhetes de loteria, titulos de responsabilidade, siques, cheques, accetes ou endossos e cartas de ordens;

7.º, representar a companhia em suas relações com terceiros ou em juizo;

8.º, organizar de accordo com a directoria em sua primeira reunião o serviço de expediente da companhia e o quadro de empregados com as respectivas funções e vencimentos;

9.º, demittir ou suspender os empregados da companhia.

Art. 18. O presidente será substituido nos impedimentos temporarios pelo vice-presidente, este pelo secretario, sendo a substituição dos demais directores feita por indicação do presidente em exercicio.

Paragrapho unico. Quando se der, porém, a falta de dous ou mais directores, será convocado o conselho fiscal para, com os directores restantes, deliberar o preenchimento das vagas.

Art. 19. Além do voto como director, o presidente terá o de qualidade.

Art. 20. Compete ao vice-presidente:

a) substituir o presidente em sua ausencia provisoria ou não;

b) superintender os negocios da companhia nas suas relações com os agentes geraes na Capital ou sub-agentes nos Estados;

c) assignar com o secretario a correspondencia ordinaria;

d) auxiliar o presidente sempre que este julgar necessario.

Art. 21. Ao secretario incumbe:

a) substituir o vice-presidente na falta temporaria;

b) dirigir a contabilidade e correspondencia da companhia;

c) ter sob sua guarda todos os livros de escripturação, inclusive os de actas das assembleas geraes e da directoria, registro de accionistas, transferencias de acções e todos os documentos.

Art. 22. Ao thesoureiro compete:

a) o movimento da caixa;

b) ter sob sua guarda todos os valores pertencentes a companhia;

c) assignar com o presidente os cheques, siques, endossos, cartas de ordem e bilhetes de loteria.

Art. 23. São deveres do director de emissão:

a) dirigir o serviço da emissão, impressão e distribuição de bilhetes, ficando sob sua guarda o respectivo archivo;

b) propor os planos para serem approvados e explorados, affim da directoria resolver quaes os mais convenientes.

Art. 24. A correspondencia da companhia será aberta pelo presidente e, na falta deste, pelos seus substitutos legaos.

Art. 25. A qualquer director assiste o direito de fiscalizar e tomar conhecimento de todos os negocios e transacções, sob a immediata direcção de qualquer dos demais membros da administração.

Paragrapho unico. Aos directores assiste o direito de suspender os empregados da companhia, levando o seu acto ao conhecimento do presidente ou da directoria para providenciar.

Art. 26. Os directores perceberão os honorarios annuaes de dezoito contos cada um pagos mensalmente, tendo o presidente mais seis contos annuaes para representação.

## CAPITULO III

## Do conselho fiscal

Art. 27. O conselho fiscal será composto de cinco membros effectivos e cinco supplentes, eleitos annualmente pela assemblea geral e ao entrar no exercicio do cargo prestarão uma caução de cincoenta acções, as quaes ficarão intransferiveis até que a assemblea geral approve o parecer de contas.

O primeiro conselho fiscal ficará assim composto:

Dr. João José Duarte Guimarães.

José Joaquim de Andrade Facciro.

Francisco Xavier Vieira da Costa.

Barão de São Francisco de Paula.

Alberto Gomes Paes.

## Supplentes

Domingos Rodrigues Cordeiro Junior.

Dr. José Dantas de Souza Leite.

Luiz da Silva Quintaes.

José Borges da Costa.

Antonio José de Azevedo.

Art. 28. São attribuições do conselho fiscal:

1.º, dar parecer sobre as operações annuaes da companhia, distribuição de dividendos e applicação dos saldos verificados;

2.º, deliberar com a directoria quando para isso for convocado.

Art. 29. Os membros do conselho fiscal perceberão como honorarios a quantia de 300\$ mensaes cada um.

Art. 30. São applicaveis aos membros do conselho fiscal, em suas faltas e impedimentos, as disposições relativas á directoria em casos identicos, observando-se na eleição o que está determinado no art. 10 e seus paragraphos.

## CAPITULO IV

## Da assemblea geral

Art. 31. A assemblea geral será composta dos accionistas que possuirem 25 acções, inscriptas no registro da companhia, trinta dias antes da convocação, e funcionará nos termos das disposições do capitulo 6º do regulamento promulgado pelo decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Art. 32. Cada grupo de 25 acções dará ao accionista direito a um voto; nenhum accionista terá mais de 20 votos.

Art. 33. Os accionistas que possuirem menos de 25 acções poderão comparecer e discutir nas assembleas geraes sem tomar parte nas votações.

Art. 34. A assemblea geral terá lugar no mez de abril de cada anno, tendo os fins consignados no art. 43 do citado decreto n. 434.

Art. 35. A convocação das assembleas geraes extraordinarias serão feitas com antecedencia de 15 dias e terão lugar:

a) quando for requerida por numero de accionistas representando pelo menos uma quinta parte do capital;

b) quando a directoria julgar conveniente;

c) quando a assemblea geral deliberar por motivos graves e urgentes.

Art. 36. As assembleas geraes serão presididas pelo presidente da directoria ou por

um accionista por elle indicado, o qual escolherá dous secretarios mediante approvaçã da assembléa.

Art. 37. A' assembléa geral compete:

- 1º, eleger a directoria e conselho fiscal, nas épocas determinadas;
- 2º, resolver sobre o que não for de competencia da directoria, como augmento de capital, *debentures*, prorrogação de prazo de duração e liquidacão da companhia;
- 3º, reformar ou modificar os estatutos;
- 4º, julgar as contas annuaes, dar ou negar quitacão aos mandatarios.

CAPITULO V

Das fundos sociaes

Art. 38. Dos lucros liquidos verificados nos balanços se deduzirão: 20 % para o fundo de consolidacão do capital; 10 % para lucros suspensos; 2 % para percentagem da directoria; 1/2 % para o conselho fiscal e 12 % para dividendos aos accionistas.

Art. 39. O fundo de consolidacão do capital será convertido em titulos, propriedades e hypothecas, a juizo da directoria com parecer do conselho fiscal.

Art. 40. Os lucros suspensos são para fazer face aos prejuizos occorrentes e garantir o fundo de consolidacão do capital.

Art. 41. Os dividendos não reclamados no prazo de dous annos reverterão em beneficio da companhia para o fundo de consolidacão do capital.

Art. 42. Os accionistas receberão bonus, vencendo o juro annual de 6 % pagos por semestres vencidos:

- a) dos juros verificados pelo fundo de consolidacão;
- b) da quota destinada a lucros suspensos desde que estes alcancem a cifra de 25 % do capital social;
- c) do excesso ou sobra dos lucros semestres depois de retirados os 12 % para dividendos;
- d) do fundo de consolidacão desde que este se eleve a 50 % do capital social, cessando então a disposicão da letra a.

Art. 43. Os fundos correspondentes aos bonus em circulaçã serão applicados em titulos, propriedades ou hypothecas que offereçam garantias reaes, para cuja acquisicão será pela directoria ouvido sempre o conselho fiscal.

Art. 44. Dos bonus em circulaçã serão sorteados e resgatados vinte e cinco por cento, isto a contar do segundo anno de existencia da companhia.

CAPITULO VI

Disposicões geraes e transitorias

Art. 45. O anno social termina em 31 de dezembro.

Art. 46. Fica a directoria desde já autorizada:

- a) para adquirir, alugar ou arrendar os edificios necessarios aos estabelecimentos da sdée social;
- b) a receber transferencias dos contractos e outros effeitos que forem adquiridos para a companhia, praticando todos os actos legais para tal fim.
- c) a marcar as épocas em que se deverá proceder aos balanços.

Art. 47. Os funcionarios das diversas secções serão nomeados por propostas dos respectivos directores, á excepção do escrivão das extracções, que deverá ser accionista que cautionará um numero de açções fixado pela directoria.

O que for nomeado pela primeira directoria exercerá as suas funcções durante o periodo da mesma, não podendo ser demittido, salvo os casos previstos na lei.

Art. 48. A assembléa geral em sua primeira reuniã marcará os ordenados da directoria e conselho fiscal.

Art. 49. Fica a directoria autorizada a fazer os contractos que forem precisos.

Art. 50. Os accionistas reconhecem e aceitam a responsabilidade que lhes cabe por lei e bem assim aceitam e approvam estes estatutos como se acham elaborados nos seus cincoenta artigos.

(Estão assignados.)

RELAÇÃO DE ACCIONISTAS

NOMES	PROFISSÃO	RESIDENCIA	NUMERO DE AÇÇÕES	INTEGRA- LIZADAS
João Carlos de Oliveira Rosario.	Negociante..	Rua de Santa Amélia n. 2.....	50	
Alberto Gomes Paes .....	>	> de S. José n. 50.....	50	
Eduardo Souza Freire.....	>	> Visconde de Silva n. 1 E..	50	
Josino R. de Castro.....	>	> Rosario n. 37 .....	50	
Henrique da Costa Pereira Braga	>	Travessa do Ouvidor n. 28.....	50	
Barão de S. Francisco de Paula.	>	Rua de Santa Amélia n. 2.....	50	
João Antonio de Almeida Gon-	>	> S. Christovão n. 93 A....	1.700	12.000
zaga.....	>	> S. José n. 66.....	350	
Miguel Candido da Silva.....	Commercio..	> > > .....	350	
Antonio Alves de Aguiar.....	>	> Dr. Joaquim, Meyer.....	350	
José S. Pinto.....	>	Estrada Real Santa Cruz n. 113.	350	
Luiz Marques de Brito Sobrinho	>	Rua Senador Furtado n. 27.....	350	
Antonio José de Azevedo.....	>	> Imperatriz n. 71.....	250	12.000
Augusto da Rocha Monteiro	>	> S. Jos; n. 80 .....	500	
Gallo.....	Engenheiro .	> Polixena C. 38 .....	50	
Manoel Lara.....	>	> Botafogo.....	50	
Francisco Xavier Vieira da Costa	Medico.....	> Silveira Martins n. 20.....	50	
Dr. João José Duarte Guimarães	Commercio..	> Primeiro de Março n. 49..	1.000	
Alberto Saraiva da Fonseca.....	Engenheiro .	Petropolis.....	250	
João Cordeiro da Graça.....	Industrial...	Rua Voluntarios da Patria n. 3.	50	
Domíngos Rodrigues Cordeiro	Commercio..	> Primeiro de Março n. 49..	50	
Junior.....	Negociante..	Somma.....	6.000	24.000
João Carlos Queima.....				
José Joaquim de Andrade Faceiro				

Certifico que, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje, foram archivados nesta repartiçã, sob n. 19.377, os estatutos da Companhia Nacional Lateral dos Estados com 50 açções de cada uma.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, em 6 de setembro de 1900.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Companhia Fabril Paulistana

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA EM 14 AGOSTO DE 1900

Aos 14 dias do mez de agosto de 1900, reunidos na séde da companhia, á rua dos Ourives n. 39, a 1 hora da tarde, os accionistas inscriptos no livro de presenca, representando 8.265 açções, o Sr. Maximino Maia, director-secretario declara constituída e aberta a assembléa geral ordinaria por estarem preenchidas todas as exigencias da lei, propondo para presidência o Sr. Dr. J. Rodrigues Peixoto.

Unanimemente approvada essa indicacão, o mesmo senhor assume a direcção dos trabalhos e convida para secretarios os Srs. Drs. Fonseca Costa e Paiva Coutinho.

O Sr. Dr. Carlos Jordão propõe que seja dispensada a leitura do relatorio e annexos por se acharem elles publicados no *Diário Official* de 12 do corrente mez, o que é approvedo.

O Sr. commendador P. de Oliveira procede á leitura do parecer do conselho fiscal, o qual é posto em discussão conjuntamente com o relatorio e contas.

Não havendo quem usasse da palavra, é encerrada a discussão e approvada a seguinte conclusão:

« Que sejam approvedos os actos e contas da directoria, relativos ao anno findo. »

Não tomaram parte nesta votacão o director e membros do conselho fiscal, presentes.

Procedendo-se á eleicão do conselho fiscal e supplentes, foi este o resultado:

Conselho fiscal — Dr. João T. Soares, 824 votos; commendador Plinio de Oliveira, 666 votos; Dr. J. Rodrigues Peixoto, 656 votos e Dr. Caetano Pinto, 326 votos; supplentes — Dr. Carlos Jordão, 666 votos; Dr. Caetano Pinto, 657 votos; Dr. Honorio Coutinho, 656 votos e Dr. J. Lacaille, 493 votos.

São eleitos e aclamados membros do conselho fiscal os Srs. Dr. João T. Soares, commendador Plinio de Oliveira e Dr. J. Rodrigues Peixoto; supplentes, os Srs. Drs. Carlos Jordão, Caetano Pinto e Honorio Coutinho.

Depois de curta interrupçã, é lida e approveda sem debate a presente acta, sendo em seguida encerrados os trabalhos ás 2 horas da tarde. E na qualidade de secretario da assembléa, mandei lavar a presente acta, que, conferida, é assignada por mim, pelos demais membros da mesa e pelos accionistas presentes. — J. Rodrigues Peixoto. — Honorio Q. de Paiva Coutinho, secretario. — Caetano Pinto da Fonseca Costa. — Carlos Jordão. — L. Plinio de Oliveira. — Maximino Maia.

ANNUNCIOS

Banco da Republica do Brazil

RESGATE DE NOTAS DO EXTINGTO BANCO DO BRAZIL

Convidam-se os possuidores das notas do extinto Banco do Brazil, abaixo designadas, a apresental-as no troco na thesouraria do Banco da Republica do Brazil e nas casas dos seus correspondentes, nos Estados, até o dia 31 de dezembro proximo futuro, data em que, nos termos dos artigos 1º e 3º do accordo que acompanha o decreto n. 5.506, de 26 de dezembro de 1873, deve ficar extincta a sua circulaçã e, consequentemente, o seu valor:

- 500\$000, 2ª serie.
- 200\$000, 3ª e 4ª series.
- 100\$000
- 30\$000 } Series A, B e C.
- 25\$000

As das caixas filiaes tem a designacão da antiga provincia a que pertencia a Caixa emissora.

O secretario do banco, J. G. Pecego Junior.